



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA LESTE MINEIRO

Transcrição da 131ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2021

1 Em 17 de novembro de 2021 reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), às 14 horas, por meio de videoconferência.
4 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Presidente
5 Suplente Elias Nascimento de Aquino Iasbik, Diretor Regional de Controle
6 Processual, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
7 Sustentável (SEMAD). Representantes do Poder Público: Jáder Murta
8 Pinto Coelho, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
9 Abastecimento (SEAPA); Glaucia Machado Ferreira, da Secretaria de
10 Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE); Aureliana Manhani
11 Rodrigues, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Hudson Oliveira
12 Leal, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA);
13 Flávio Pereira Silva, da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas
14 Gerais (EPAMIG); Ariane Kelly Silva, da Agência de Desenvolvimento da
15 Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA); 1º Tenente PM Lucas de
16 Castro Teles, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Evaristo Ferreira
17 de Souza, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas
18 Gerais (CREA/MG); Hosana Regina Andrade de Freitas, do Ministério
19 Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Rosângela Gonçalves
20 Coelho Villas Boas, da Prefeitura Municipal de Governador Valadares
21 (PMGV). Representantes da Sociedade Civil: Denise Bernardes Couto, da
22 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); Afonso
23 Luiz Brêtas, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
24 Gerais (FAEMG); Haenderson Ferreira de Sena, da Federação das
25 Associações Comerciais e Empresariais de Minas Gerais
26 (FEDERAMINAS); Glauber Araújo de Freitas, da Associação Brasileira de
27 Geração de Energia Limpa (ABRAGEL); Tereza Cristina Almeida Silveira,
28 da Associação de Defesa e Desenvolvimento Ambiental de Ferros
29 (ADDAF); Luan Viana dos Santos, do Movimento Pró Rio Todos os Santos
30 e Mucuri (MPRTSM); Isabella Salton Marques de Souza, do Instituto Terra
31 – IT, com sede em Aimorés/MG (IT); Paula Miranda Lima, da Faculdade de
32 Direito do Vale do Rio Doce (FADIVALE); Renata Oliveira Castro Faroni,
33 Faculdade Pitágoras; Cristiano Lamas Pereira, da Ordem dos Advogados
34 do Brasil - Seção Minas Gerais (OAB/MG). **Assuntos de pauta. 1.**
35 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Vitor Augusto Gomes
36 Diniz, SUPRAM/LM: “Presidente, temos quórum.” Presidente Elias
37 Nascimento de Aquino Iasbik: “Boa tarde, Vitor. Boa tarde a todos. Srs.
38 Conselheiros e cidadãos que nos acompanham pelo *YouTube*. Agora são

39 14h01. Nós temos quórum para início da reunião. Eu convido a todos os
40 presentes no ambiente virtual para, em posição de respeito,
41 acompanharmos a execução do Hino Nacional Brasileiro.” [Execução do
42 Hino Nacional]. **2. ABERTURA.** Presidente Elias Nascimento de Aquino
43 lasbik: “Vou proceder a leitura do memorando oriundo da Secretaria
44 Executiva, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
45 Sustentável de Minas Gerais. É o memorando nº 216/2021, do dia 4 de
46 novembro de 2021, dirigido aos Senhores Conselheiros da Unidade
47 Regional Colegiada Leste Mineiro, do Conselho Estadual de Política
48 Ambiental. “Assunto: Presidência da 131ª Reunião Ordinária da Unidade
49 Regional Colegiada Leste Mineiro. Conselho Estadual de Política
50 Ambiental a ser realizada no dia 17 de novembro de 2021. A referência a
51 quem possa interessar é o processo SEI nº 1370010014149/2020-42.
52 Senhores Conselheiros, diante da impossibilidade de comparecimento do
53 titular e primeiro suplente, representantes do Sistema Estadual de Meio
54 Ambiente e Recursos Hídricos, junto à Unidade Regional Colegiada Leste
55 Mineiro, conforme composição estabelecida pela deliberação COPAM
56 1558, de 6 de abril de 2020, indico o sr. Elias Nascimento de Aquino
57 lasbik, Diretor de Controle Processual da SUPRAM Leste Mineiro, para
58 presidir a 131ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste
59 Mineiro, que será realizada no dia 17 de novembro de 2021, às 14h,
60 inteiramente digital, seguindo as deliberações do Comitê Extraordinário
61 Covid-19, além das demais normas relacionadas às ações de combate à
62 pandemia gerada pelo novo Coronavírus. Assina: Valéria Cristina
63 Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política
64 Ambiental e Presidente Titular da URC Leste Mineiro.” Senhores, na forma
65 da pauta publicada no Diário Oficial, em relação ao item 2, eu declaro
66 aberta a 131ª Reunião Ordinária da URC Leste Mineiro. Agora são 14h07.”
67 **3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.**
68 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Vamos passar para o item
69 **3** da pauta, que consiste no Comunicado dos Conselheiros e Assuntos
70 Gerais. Para esse item de pauta, os senhores eventuais inscritos dispõem
71 de 30 minutos comum. Eu questiono aos senhores se algum dos senhores
72 têm interesse de se manifestar em relação a esse item de pauta.
73 Senhores, eu não observo interesse de nenhum dos senhores,
74 manifestada através da ferramenta, de mão digital. Eu vou passar para os
75 senhores alguns informes. Inicialmente eu gostaria de apresentar aos
76 Senhores Conselheiros da URC Leste Mineiro o novo Superintendente da
77 SUPRAM, o Fabrício. Fabrício foi nomeado. Tomou posse. Entrou em
78 exercício no mês de setembro de 2021. Eu gostaria de convidar, Fabrício,
79 para que se apresentasse aos Conselheiros da URC Leste Mineiro, por
80 gentileza.” Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente SUPRAM/LM: “Boa
81 tarde a todos, a todas. É um prazer estar participando dessa reunião.
82 Espero que seja muito proveitosa com um belíssimo trabalho
83 desempenhado pelo nosso Diretor de Controladoria de Processos, Elias. E

84 estamos à disposição de vocês aqui. Desculpe, mas se eu ligar o vídeo, a
85 imagem, cai a *internet* aqui. Acho que travou.” Presidente Elias
86 Nascimento de Aquino lasbik: “Estamos te ouvindo Fabrício.” Fabrício de
87 Souza Ribeiro, Superintendente SUPRAM/LM: “Pode seguir, Elias.”
88 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Pode seguir? Nós
89 agradecemos a Superintendente Fabrício. E desejo, diante dos Senhores
90 Conselheiros, boas-vindas ao Fabrício. Fabrício vem desempenhando um
91 trabalho muito importante de relevância regional no comando da
92 superintendência em todos os serviços prestados pela Secretaria de
93 Estado de Meio Ambiente no Leste Mineiro. Eu vou colar aqui, Senhores
94 Conselheiros, no *Chat*. Nós recebemos recentemente um *e-mail* referente
95 a uma pesquisa que está sendo desenvolvida e envolve participação dos
96 Senhores Conselheiros. Ela é dirigida aos Senhores Conselheiros. Eu vou
97 transcrever. Vou copiar e colar do jeito que veio a solicitação. Tem um *link*.
98 Eu estou colando no *Chat* e vou colar em seguida a mensagem da pessoa
99 que está desenvolvendo. Colei a mensagem. É um questionário destinado
100 ao Conselheiros do COPAM e do CERH, gestores públicos municipais.
101 Senhores Conselheiros, se puderem participar para prestar o apoio ao
102 desenvolvimento desse trabalho de pesquisa. Eu questiono também à
103 Vânia, se estiver presente ou algum representante do núcleo de colegiado,
104 se tem algum curso em andamento ou para inscrição sobre a Capacitação
105 dos Conselheiros?” Vânia Mara de Souza Sarmento, ASSOC/SEMAD:
106 “Boa tarde, Senhor Presidente. Boa tarde, Senhores Conselheiros. Boa
107 tarde a todos que nos ouvem e nos assistem pelo *YouTube*. Sim, Senhor
108 Presidente. Passando aqui para cientificar os Senhores Conselheiros. Eles
109 já receberam o *e-mail*, mas é que reforçando essa importância do curso de
110 capacitação. Nós estamos agora, Senhor Presidente, com o segundo
111 curso. Nós disponibilizamos o ano passado o curso introdutório. E agora a
112 gente está com o curso Práticas. Ele traz todo regramento para o
113 Conselheiro ter participação profícua durante as reuniões, o entendimento
114 de uma forma assim bem didática das reuniões. Nós fizemos uma
115 inovação nesse segundo curso, que foi uma parceria com a Dereg, da
116 Subsecretaria de Regularização Ambiental, a gente vai até ter uma
117 participação, uma apresentação nessa reunião, esse segundo módulo
118 sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, todas as suas ferramentas.
119 Ele veio com vídeos bem explicativos. A gente percebe que às vezes o
120 Conselheiros tem uma dificuldade de acesso ao sistema, de entendimento
121 do sistema, então esse módulo que tem no curso ficou fantástico. Eu
122 convido a todos os Conselheiros a participarem, participando mesmo
123 desse curso. Depois da conclusão de todos os módulos, ele tem um
124 exercício de assimilação de conteúdo. E depois ele tem a possibilidade da
125 impressão de um certificado. Convido vocês. Esse é o segundo. Nós já
126 estamos elaborando, junto com o Sistema Estadual de Meio Ambiente, os
127 cursos de capacitação que virão como temáticas agora, cada câmara
128 técnica, cada unidade regional colegiada, trazendo a especificidade de

129 cada um. A gente conta com vocês para poderem estar fazendo o curso,
130 para poder estar acessando, poder estar concluindo, até mesmo para
131 poder motivar, Senhor Presidente. Que a gente possa cada vez mais
132 querer trazer esses conteúdos capacitar os Senhores Conselheiros para
133 que cada vez mais possam estar participando, tendo o prazer junto ao
134 conselho como Conselheiro, como representante de uma entidade, como
135 representante da sociedade civil junto aos conselhos dos Sistemas de
136 Meio Ambiente. É isso, Senhor Presidente. Eu agradeço. Deus o abençoe
137 na condução dessa reunião. Boa tarde para todos e boa reunião. Muito
138 obrigada.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Nós é que
139 agradecemos, Vânia, pelo empenho da equipe da Secretaria Executiva do
140 Núcleo dos Colegiados que estão sempre se esforçando para
141 disponibilizar esses cursos e capacitar os Conselheiros para que possam
142 exercer plenamente suas atribuições legais. Senhores Conselheiros, fui
143 comunicado pela Secretaria Executiva que nós temos alguns vídeos
144 institucionais para transmitir aos senhores e também a todo cidadão que
145 acompanha pelo *YouTube*. Questiono à Assessoria dos Colegiados se os
146 vídeos estão em condição de serem transmitidos.” Vânia Mara de Souza
147 Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Sim, Senhor Presidente. Já estamos
148 iniciando com o vídeo.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
149 “Obrigado, Vânia. [Apresentação de Vídeos Institucionais]. Presidente
150 Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Finalizamos os vídeos institucionais,
151 Vânia?” Vânia Mara de Souza Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Sim, Senhor
152 Presidente.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Obrigado,
153 Vânia e equipe de Assessoria dos Colegiados, mais uma vez por trazer
154 esses vídeos informativos institucionais, para tornar público o
155 reconhecimento da ONG Zeladoria do Planeta em razão de serviços e
156 programas realizados no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente e
157 Recursos Hídricos e também o convite, o reforço do convite aos
158 Conselheiros e a todos os cidadãos que nos acompanham pelo *YouTube*
159 para participar do 24º Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos que deve
160 acontecer agora nos dias 21 a 26 de novembro. Seguindo o modelo
161 híbrido que viabiliza que todos possam, caso queiram participar. Não
162 observo o uso da mão virtual aqui por nenhum dos Senhores
163 Conselheiros. Questiono a Secretaria Executiva se existe algum cidadão
164 inscrito em relação ao evento 3 da pauta.” Vânia Mara de Souza
165 Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Senhor Presidente, temos inscritos, mas não
166 para esse item de pauta.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
167 “Está certo, Vânia. Senhores Conselheiros, declaro esgotado o item 3 da
168 pauta.” **4. EXAME DA ATA DA 130ª RE DE 07/07/2021.** Presidente Elias
169 Nascimento de Aquino Iasbik: “Vou passar para o item 4, que consiste no
170 Exame da Ata da 130ª RE de 07/07/2021. Material transcrito foi
171 disponibilizado com antecedência prevista no Regimento Interno do
172 COPAM para aprovação dos senhores ou observações previamente à
173 aprovação da ata da reunião. Questiono aos Senhores Conselheiros se

174 algum dentre os senhores tem alguma observação em relação ao material
175 que foi transcrito e disponibilizado pela Secretaria Executiva.” Vitor
176 Augusto Gomes Diniz, SUPRAM/LM: “Senhor Presidente, sem destaque
177 para o item da ata.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik:
178 “Agradeço, Vitor. Não havendo destaques para o material disponibilizado,
179 eu declaro em votação o item 4.” Conselheira Denise Bernardes Couto:
180 “Senhor Presidente, só porque acabou de vir aqui no *Chat*, a Conselheira
181 Hosana do Ministério Público, se inscreveu. Ah, não, desculpe, eu estava
182 achando que era da ata. Perdão.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
183 lasbik: “Perfeito. Agradeço.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Perdão
184 também Conselheira Hosana, por favor.” Presidente Elias Nascimento de
185 Aquino lasbik: “Mas é interessante porque é melhor parar do que seguir e
186 ter alguma pendência, não é Denise? Obrigado. Senhores Conselheiros,
187 declaro em votação o item 4. Eu vou chamar pelas instituições. Eu peço
188 aos senhores que informem seus respectivos nomes, as instituições a que
189 representam e declarem o seu voto, conforme esse painel disponibilizado.
190 Questiono como vota a SEAPA. A SEAPA está ausente nesse momento.
191 Como vota a SEDE?” Conselheira Glauca Machado Ferreira: “Boa tarde,
192 favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Por gentileza,
193 pessoal. Eu vou fazer de novo as orientações aqui. Quando eu chamar a
194 instituição, peço que o respectivo representante declare o seu nome, a
195 instituição que representa e em seguida o voto. Como vota a SEDE?”
196 Conselheira Glauca Machado Ferreira: “Favorável.” Presidente Elias
197 Nascimento de Aquino lasbik: “Como vota a Secretaria de Educação?”
198 Conselheira Aureliana Manhani Rodrigues: “Favorável.” Presidente Elias
199 Nascimento de Aquino lasbik: “Como vota a SEINFRA?” Conselheiro
200 Hudson Oliveira Leal: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
201 lasbik: “Como vota EPAMIG?” Conselheiro Flávio Pereira Silva:
202 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Como vota
203 Agência da Região Metropolitana do Vale do Aço?” Conselheira Ariane
204 Kelly Silva: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik:
205 “Como vota a Polícia Militar?” Conselheiro 1º Ten. PM Lucas de Castro
206 Teles: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Como
207 vota o CREA/MG?” Conselheiro Evaristo Ferreira de Souza: “Favorável.
208 Desculpa que o sinal estava desligado aqui, sem querer.” Presidente Elias
209 Nascimento de Aquino lasbik: “Obrigado, Evaristo. Como vota o Ministério
210 Público?” Conselheira Hosana Regina Andrade de Freitas: “Favorável.”
211 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Como vota a Prefeitura de
212 Governador Valadares?” Conselheira Rosângela Gonçalves Coelho Villas
213 Boas: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Como
214 vota a FIEMG?” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Favorável.”
215 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Como vota a FAEMG?”
216 Conselheiro Afonso Luiz Brêtas: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento
217 de Aquino lasbik: “Como vota a FEDERAMINAS?” Conselheiro
218 Haenderson Ferreira de Sena: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento

219 de Aquino Iasbik: “Como vota ABRAGEL?” Conselheiro Glauber Araújo de
220 Freitas: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como
221 vota ADDAF?” Conselheira Tereza Cristina Almeida Silveira: “Favorável.”
222 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota o Movimento
223 Pró Rio Todos os Santos e Mucuri?” Conselheiro Luan Viana dos Santos:
224 “Boa tarde, pessoal. Luan, Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri,
225 como acabei me atrasando um pouco para essa reunião, gostaria de nos
226 abster dessa votação. Agradeço.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
227 Iasbik: “Como vota o Instituto Terra?” Conselheira Isabella Salton Marques
228 de Souza: “Boa tarde. Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
229 Iasbik: “Como vota a FADIVALE?” Conselheira Paula Miranda Lima:
230 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota
231 Faculdade Pitágoras?” Conselheira Renata Oliveira Castro Faroni:
232 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota a
233 OAB/MG? Como vota a OAB/MG? O representante da OAB/MG está no
234 ambiente virtual, pessoal?” Vitor Augusto Gomes Diniz, SUPRAM/LM:
235 “Presidente, ele está na sala, o Doutor Cristiano.” Presidente Elias
236 Nascimento de Aquino Iasbik: “Representante da OAB/MG?” Vânia Mara
237 de Souza Sarmento, ASSOC/SEMAD: “O representante da OAB votou no
238 Chat, Senhor Presidente.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
239 “O representante da OAB.” Conselheiro Jáder Murta Pinto Coelho:
240 “Representante da SEAPA, desculpe o atraso. Eu só recebi o *link* agora.
241 Eu estou assistindo pelo *YouTube*.” Presidente Elias Nascimento de
242 Aquino Iasbik: “Como vota o representante da SEAPA? Nós encerramos a
243 votação.” Conselheiro Jáder Murta Pinto Coelho: “Favorável.” Vânia Mara
244 de Souza Sarmento, ASSOC/SEMAD: “O representante da OAB votou no
245 Chat, Senhor Presidente.” Conselheiro Jáder Murta Pinto Coelho: “O
246 representante da SEAPA, Jáder Murta, favorável.” Presidente Elias
247 Nascimento de Aquino Iasbik: “Eu vou chamar aqui, parece que o
248 representante da OAB conseguiu.” Conselheiro Jáder Murta Pinto Coelho:
249 “Representante da SEAPA. Desculpe o atraso. Só recebi o *link* agora.”
250 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Pessoal, quem estiver com
251 o *YouTube* ligado e o microfone, quando outros Conselheiros estiverem
252 votando, faça a gentileza de fechar o microfone para não haver
253 sobreposição de falas. Eu acredito que o representante da OAB conseguiu
254 acesso ao microfone. Conselheiro, o senhor consegue se manifestar seu
255 voto para efeito de transparência na transmissão pelo *YouTube*? Não é
256 compatível? Eu vou declarar aqui o que consta no *Chat*. Está sendo
257 visualizado por todos os Conselheiros, o Senhor Cristiano, usuário
258 cadastrado como representante da OAB, o Senhor Cristiano Lamas
259 Pereira declarou voto favorável de acordo com o material disponibilizado.
260 Portanto, a ata disponibilizada foi aprovada por 19 votos favoráveis, uma
261 abstenção e zero ausências no momento da conclusão da votação.
262 Portanto, aprovada a Ata da 130ª Reunião Extraordinária de 7 de julho de
263 2021.” **DELIBERAÇÃO.** Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:

264 “Senhores Conselheiros, nós vamos passar para a deliberação sobre o
265 processo de interesses do cidadão a partir do item 5 da pauta. Eu chamo a
266 atenção dos Senhores Conselheiros sobre a necessidade de aferir se
267 enquadra ou não na condição de impedido ao suspeito nas hipóteses
268 previstas no Regimento Interno DN COPAM nº 177/2012, e também
269 previstos na Lei nº 14.184/2002 ou demais impedimentos previstos em
270 outras normas. Senhores Conselheiros que se encontrar na condição de
271 impedido ao suspeito deverão se abster de discutir e de votar. Peço aos
272 Senhores Conselheiros que qualquer intenção de se manifestar seja
273 levantada a mão virtual, que fica disponível no menu abaixo da tela, em
274 *Reactions*, opção *Raise Hand*. Após conclusão da manifestação, peço aos
275 senhores que voltem no mesmo local e desmarquem a opção de mão
276 levantada para que nós não chamemos novamente o Conselheiro para se
277 manifestar, caso não haja mais interesse. Também chamo atenção para os
278 senhores, eu vou fazer a leitura de todos os itens da pauta, em relação
279 àqueles que os senhores tiverem interesse de destaque, eu peço que os
280 senhores levantem a mão. Manifestem. Nós vamos fazer a verificação. Se
281 não houver interesse de se manifestar nem houver inscrito, nós vamos
282 colocar o processo para deliberação em bloco. Os processos em que
283 houver interesse de manifestação dos Conselheiros ou inscrito para se
284 manifestar, nós vamos discutir separadamente, então, é nesse momento
285 que os senhores deverão se manifestar interesse a partir do momento da
286 leitura. Ausência de manifestação do Conselheiro, de qualquer
287 Conselheiro, e que não haja inscrito e nem interesse de manifestação, eu
288 declararei que os processos serão deliberados em bloco e estará preclusa
289 a possibilidade de se manifestar em relação ao item de pauta. Está certo?
290 Então, peço aos senhores atenção.” **5. PROCESSO ADMINISTRATIVO**
291 **DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM BIOMA**
292 **MATA ATLÂNTICA, EM ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO MÉDIO OU**
293 **AVANÇADO, VINCULADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**
294 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Vou fazer a leitura a partir
295 do item: **5. Processo Administrativo de requerimento para Intervenção**
296 **Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou**
297 **avançado, vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1 Cemig Distribuição**
298 **S.A. - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para**
299 **uso alternativo do solo, intervenção com e sem supressão de cobertura**
300 **vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, corte ou**
301 **aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, com aproveitamento do**
302 **material lenhoso - Braúnas e Guanhães/MG - PA/Nº 04030001396/18 -**
303 **Apresentação: UFRBio Rio Doce. Questiono aos Senhores Conselheiros,**
304 **se algum dos senhores tem interesse de fazer destaque? Salvo engano, a**
305 **Conselheira Hosana, representante do Ministério Público, tinha**
306 **manifestado naquele momento, de acordo com a informação da Denise,**
307 **para se manifestar em relação a esse item. Persiste interesse, Conselheira**
308 **Hosana?”** Conselheiro Hosana Regina Andrade de Freitas: “Boa tarde a

309 todos e todas. Persiste, sim, Presidente.” Presidente Elias Nascimento de
310 Aquino lasbik: “A senhora tem destaque em relação ao item 5.1, correto?”
311 Conselheiro Hosana Regina Andrade de Freitas: “Isso.” Presidente Elias
312 Nascimento de Aquino lasbik: “Esse item voltará para discussão.” **6.**
313 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO AO**
314 **INDEFERIMENTO.** Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Item 6.
315 Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento: **6.1**
316 **Brasilgran Stones Eireli - Lavra a céu aberto (rochas ornamentais e de**
317 **revestimento); pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de**
318 **revestimento; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites**
319 **de empreendimentos minerários - Santa Rita do Itueto/MG - PA/Nº**
320 **15790/2019/001/2019 - Classe 3. Apresentação: SUPRAM/LM. Questiono**
321 **aos Senhores Conselheiros se algum dentre os senhores tem interesse de**
322 **se manifestar em relação ao item 6.1? Questiono a Secretaria Executiva**
323 **se nós temos inscritos para o item 6.1?”** Vitor Augusto Gomes Diniz,
324 SUPRAM/LM: “Para o item 6.1 não, Presidente. Temos para o item 5.1.”
325 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Está certo. Obrigado, Vitor.
326 Diante da ausência de interesse de se manifestar, o item 6.1 será incluído
327 para deliberação em bloco. Item **6.2 Pemagran Mineração S.A. - Lavra a**
328 **céu aberto (rochas ornamentais e de revestimento); pilha de rejeito/estéril**
329 **de rochas ornamentais e de revestimento - Franciscópolis/MG - PA/SLA/Nº**
330 **620/2021 - Classe 2. Apresentação: SUPRAM/LM. Questiono aos**
331 **Senhores Conselheiros se dentre os senhores há algum interesse de se**
332 **manifestar em relação ao item 6.2?”** Vânia Mara de Souza Sarmiento,
333 ASSOC/SEMAD: “Não têm inscritos para esse item, Senhor Presidente.”
334 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Obrigado, Vânia. Então,
335 não havendo inscritos e nem Conselheiros para se manifestar no item 6.2,
336 ele também será incluído para deliberação em bloco.” **7. PROCESSOS**
337 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO AO**
338 **ARQUIVAMENTO.** Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Item 7.
339 Processos Administrativos para exame de Recurso ao Arquivamento: **7.1**
340 **Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda. -**
341 **Lavra a céu aberto (minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e**
342 **de revestimento) - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/Nº**
343 **00154/2000/007/2013 - Classe 3. Apresentação: SUPRAM/LM. Observo**
344 **interesse de se manifestar destaque da Conselheira Denise, representante**
345 **da FIEMG, Conselheiro Glauber, da ABRAGEL.”** Vânia Mara de Souza
346 Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Têm inscritos manifestantes para esse item,
347 Senhor Presidente.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik:
348 “Também temos inscritos para esse item. Eu questiono se...” Vânia Mara
349 de Souza Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Senhor Presidente, não temos
350 inscritos. Sem inscritos.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik:
351 “Obrigado, Vânia. Os Conselheiros Denise e Glauber, o interesse é
352 destaque ou os senhores pretendem pedir vista? Porque a gente já
353 adianta também.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Não, Senhor

354 Presidente, o meu é um destaque.” Presidente Elias Nascimento de
355 Aquino lasbik: “Perfeito. Glauber, e o senhor também é só destaque?”
356 Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Destaque para o item 7.1.”
357 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Perfeito, então nós temos
358 destaque da ABRAGEL e da FIEMG em relação ao item 7.1. Vamos para o
359 item 7.2. Conselheiro Glauber, se puder, por gentileza, abaixar a mão. Item
360 7.2 Coimbra Extração de Rocha Eireli - Extração de rocha para produção
361 de britas; unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a
362 seco; ponto de abastecimento de combustível - Teófilo Otoni/MG - PA/Nº
363 00038/2000/004/2015 - Classe 3. Apresentação: SUPRAM/LM. Questiono
364 aos Senhores Conselheiros se, em relação ao item 7.2 há algum
365 Conselheiro com interesse de se manifestar. Conselheiro Glauber está
366 com a mão levantada.” Vânia Mara de Souza Sarmento, ASSOC/SEMAD:
367 “Temos inscritos para esse item, Senhor Presidente, independente.”
368 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Então nós temos inscritos,
369 Conselheiro Glauber também vai se manifestar. É só destaque ou senhor
370 pretende pedir vista, Conselheiro?” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas:
371 “Peço destaque para o item 7.2.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
372 lasbik: “Perfeito. Obrigado, Conselheiro.” **8. PROCESSO**
373 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE**
374 **CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.** Presidente Elias
375 Nascimento de Aquino lasbik: “Nós vamos passar para o item 8. Processo
376 Administrativo para exame de Alteração de condicionantes da Licença de
377 Operação: **8.1 Hidrelétrica Pipoca S.A.** - Barragens de geração de energia
378 hidrelétrica - Caratinga/MG - PA/Nº 00302/2000/003/2009 - Classe 3.
379 Apresentação: SUPRAM/LM. Nós já temos aqui manifestado interesse da
380 Conselheira Denise, da FIEMG.” Conselheira Denise Bernardes Couto:
381 “Senhor Presidente, eu quero vista desse processo, tendo em vista que
382 têm alguns pontos que eu gostaria de fazer uma melhor análise.”
383 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “A justificativa é a
384 necessidade de fazer melhor análise, Conselheira?” Conselheira Denise
385 Bernardes Couto: “Sim. Eu acho que têm alguns pontos que precisam ser,
386 talvez, melhor analisados. Eu quero tentar aprofundar um pouco mais, eu
387 vou pedir vista.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Está
388 certo. Obrigado, Conselheira. Mais algum Conselheiro deseja fazer vista?
389 Conselheiro Glauber, da ABRAGEL. Justifica, por gentileza, Conselheiro.”
390 Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Não. Eu ia pedir destaque, mas
391 como já houve vista da Conselheira Denise, Glauber, da ABRAGEL, retira
392 seu pedido de destaque.” Vânia Mara de Souza Sarmento,
393 ASSOC/SEMAD: “Senhor Presidente, nós temos uma inscrita para esse
394 item, a Senhora Cecília Fernandes, considerando que foi pedido de vista,
395 fica automaticamente para a próxima reunião. Não é, Senhor Presidente?”
396 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Perfeito. Agradeço, Vânia.
397 O cidadão que se inscreveu para se manifestar em relação a esse item
398 poderá, caso tenha interesse, retornar à próxima reunião da URC Leste,

399 onde esse processo deverá ser pautado novamente para uma nova
400 inscrição. E, por derradeiro, nós teremos a proposta de reuniões da URC
401 Leste Mineiro para o ano de 2022. Apresentação é pela SUPRAM Leste.
402 Nós vamos deliberar aqui senhores, o que foi colocado em bloco. Nós
403 temos os itens **6.1** e **6.2**. Eu declaro em votação, portanto, itens 6.1 e 6.2.
404 Peço à Assessoria dos Colegiados para disponibilizar a planilha de registro
405 de votos. O encaminhamento está errado, não está, Vânia? Pessoal da
406 Secretaria Executiva? Acho que é ‘em deferimento’. Não é, Vitor? Só
407 confirmar para mim, por favor.” Vânia Mara de Souza Sarmento,
408 ASSOC/SEMAD: “Só um minutinho, por favor, Senhor Presidente. Senhor
409 Presidente, é pelo indeferimento do recurso.” Presidente Elias Nascimento
410 de Aquino Iasbik: “Exatamente. Obrigado, Vânia e Vitor. Senhores
411 Conselheiros, eu vou explicar. O parecer da SUPRAM Leste, nos itens 6.1
412 e 6.2 é pelo indeferimento. Quem votar favorável é favorável ao parecer. E
413 contrário, contrário ao parecer. O resultado dessas votações aqui é que vai
414 definir a decisão da URC em relação ao recurso do empreendedor. Está
415 certo? Feito esse esclarecimento, questiono como vota a SEAPA?”
416 Conselheiro Jáder Murta Pinto Coelho: “Favorável.” Presidente Elias
417 Nascimento de Aquino Iasbik: “Pessoal, lembrando sempre de informar o
418 nome, instituição que representa. Como vota a SEAPA?” Conselheiro
419 Jáder Murta Pinto Coelho: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de
420 Aquino Iasbik: “Como vota a SEDE?” Conselheira Glauca Machado
421 Ferreira: “Favorável ao parecer.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
422 Iasbik: “Secretaria de Educação. Como vota a Secretaria de Educação?
423 Como vota a Secretaria de Educação?” Conselheira Aureliana Manhani
424 Rodrigues: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
425 “Pessoal, vamos lembrar sempre de falar o respectivo nome porque
426 estamos em uma votação virtual, em conferência, como o cidadão nos
427 acompanham pelo *YouTube*, é preciso que tenhamos transparência o
428 tanto quanto possível em razão do uso desse mecanismo. Está certo?
429 Vamos lembrar sempre de identificar que está falando e dizer a instituição
430 que representa e o voto, está certo?” Conselheira Aureliana Manhani
431 Rodrigues: “Ok.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como
432 vota a Secretaria de Educação?” Conselheira Aureliana Manhani
433 Rodrigues: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
434 “Como vota a SEINFRA?” Conselheiro Hudson Oliveira Leal: “Favorável.”
435 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota a EPAMIG?”
436 Conselheiro Flávio Pereira Silva: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento
437 de Aquino Iasbik: “Como vota a Agência da Região Metropolitana do Vale
438 do Aço?” Conselheira Ariane Kelly Silva: “Favorável ao parecer.”
439 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota a Política
440 Militar de Minas Gerais?” Conselheiro 1º Ten. PM Lucas de Castro Teles:
441 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota o
442 CREA/MG?” Conselheiro Evaristo Ferreira de Souza: “Favorável.”
443 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota o Ministério

444 Público?” Conselheiro Hosana Regina Andrade de Freitas: “Me abstenho
445 por orientação da Corregedoria.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
446 Isabik: “Como vota a Prefeitura de Governador Valadares?” Conselheira
447 Rosângela Gonçalves Coelho Villas Boas: “Favorável.” Presidente Elias
448 Nascimento de Aquino Isabik: “Como vota a FIEMG?” Conselheira Denise
449 Bernardes Couto: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
450 Isabik: “Como vota a FAEMG?” Conselheiro Afonso Luiz Brêtas:
451 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Isabik: “Como vota
452 FEDERAMINAS?” Conselheiro Haenderson Ferreira de Sena: “Favorável.”
453 Presidente Elias Nascimento de Aquino Isabik: “Como vota ABRAGEL?”
454 Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Favorável.” Presidente Elias
455 Nascimento de Aquino Isabik: “Como vota ADDAF?” Conselheira Tereza
456 Cristina Almeida Silveira: “Acompanho o parecer da SUPRAM, favorável.”
457 Presidente Elias Nascimento de Aquino Isabik: “Obrigado, Tereza. Como
458 vota o Movimento Pró Rio de Todos os Santos e Mucuri?” Conselheiro
459 Luan Viana dos Santos: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de
460 Aquino Isabik: “Como vota Instituto Terra?” Conselheira Isabella Salton
461 Marques de Souza: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
462 Isabik: “Como vota a FADIVALE?” Conselheira Paula Miranda Lima:
463 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Isabik: “Como vota a
464 Faculdade Pitágoras?” Conselheira Renata Oliveira Castro Faroni:
465 “Favorável ao parecer.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Isabik:
466 “Como vota o representante da OAB/MG?” Conselheiro Cristiano Lamas
467 Pereira: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Isabik:
468 “Obrigado, Senhores Conselheiros. Declaro, portanto, indeferidos os
469 recursos interpostos pela Brasilgran Stones Eireli, item 6.1 e Pemagran
470 Mineração S.A item 6.2. Sendo 19 votos de acordo com o parecer da
471 SUPRAM Leste e uma manifestação por abstenção, com presença de
472 100% dos Conselheiros nesse momento.” **9. PROPOSTA DE AGENDA**
473 **DAS REUNIÕES DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA LESTE**
474 **MINEIRO DO COPAM, PARA O ANO DE 2022. APRESENTAÇÃO:**
475 **SUPRAM LM.** Presidente Elias Nascimento de Aquino Isabik: “Com temos
476 destaque nos itens 7.1 e 7.2. O item 8, nós tivemos o pedido de vista da
477 FIEMG. Eu vou adiantar aqui. Teria condições como adiantar também a
478 deliberação sobre a proposta de agenda? Vamos aproveitar o quórum
479 máximo aqui? Têm condições, Assessoria dos Colegiados, de colocar a
480 proposta de agenda para o ano que vem?” Vânia Mara de Souza
481 Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Só um instantinho, por gentileza, Senhor
482 Presidente, que a Jéssica vai colocar para a gente.” Presidente Elias
483 Nascimento de Aquino Isabik: “Obrigado, Vânia.” Vânia Mara de Souza
484 Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Senhor Presidente, está mais fácil para o
485 Vitor colocar para a gente.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Isabik:
486 “Perfeito, Vânia. Senhores Conselheiros, nós temos a proposta de agenda
487 de reuniões ordinárias para 2022. A primeira reunião prevista para o dia 12
488 de janeiro, em uma quarta-feira. Os senhores podem observar que sempre

489 é às quartas-feiras, às 14h, sendo a primeira reunião ordinária prevista
490 para o dia 12 de janeiro. A segunda em março, no dia 9 de março. A
491 terceira em maio, dia 11. A quarta no dia 13 de julho. A quinta no dia 15 de
492 setembro. E a última reunião ordinária para 2022 seria no dia 9 de
493 novembro. Senhores Conselheiros, essa é a proposta.” Vitor Augusto
494 Gomes Diniz, SUPRAM/LM: “São quase todas às quartas-feiras. De
495 setembro é na quinta-feira porque houve conflito de agenda com outra
496 URC, então nós colocamos a de setembro na quinta-feira.” Presidente
497 Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Leitura dinâmica. Obrigado Vitor, pela
498 observação. Então, Senhores Conselheiros, com exceção de setembro, a
499 proposta é que todas as reuniões do ano que vem, as reuniões ordinárias,
500 o que não prejudique que sejam convocadas reuniões extraordinárias, e
501 com exceção de setembro, todas em uma quarta-feira. Aí estão as datas.
502 Tem manifestação do Flávio, da EPAMIG. Pois não, Conselheiro.”
503 Conselheiro Flávio Pereira Silva: “Senhor Presidente, eu entendo que o
504 mês de janeiro, tradicionalmente para todos os brasileiros, há uma
505 tendência muito forte das pessoas saírem de férias. Eu, como contribuição,
506 entendo que se houver possibilidade de manejarmos essa data como
507 instrumento de termos um quórum maior, eu acho que seria prudente.
508 Porque quase todo mundo viaja e, mesmo aqueles Conselheiros
509 substitutos de uma mesma instituição, normalmente também estão de
510 férias. Eu vou dar um exemplo aqui nosso da EPAMIG. Provavelmente,
511 janeiro, nós três, eu e os dois substitutos estaremos de férias. Eu acredito
512 que pode haver certo esvaziamento para essa reunião de 12 de janeiro.
513 Seria possível, talvez, estudar, se for possível, outra data que não seja
514 janeiro. Até mesmo jogar isso para metade de fevereiro para frente. É só
515 como contribuição. Obrigado.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
516 lasbik: “Agradeço, Flávio. Algum outro Conselheiro tem alguma
517 observação para fazer em relação à proposta da agenda de reuniões
518 ordinárias para 2022, Senhores?” Conselheira Tereza Cristina Almeida
519 Silveira: “Só uma dúvida. Essas reuniões de 2022, já está definido se elas
520 continuarão on-line ou não? Ou voltarão a ser presenciais?” Presidente
521 Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Nós, está sendo, pelo grupo de
522 trabalho em vigor, instituído por Resolução da Secretaria, para avaliar a
523 revisão do Regimento Interno. Esse é um fator e o outro tem relação
524 também com a situação de pandemia. Nós não temos como precisar neste
525 momento o formato em que essas reuniões aconteceriam. Está certo?
526 Pode ser remoto, pode ser híbrido ou pode ser presencial. Isso ainda não
527 está definido e não temos condições, em razão da agenda de reuniões,
528 definir isso nesse momento.” Conselheira Tereza Cristina Almeida Silveira:
529 “Eu acho importante, porque a gente que mora mais longe, esse formato
530 permitiu a gente poder participar com mais frequência. Porque presencial é
531 um pedacinho de chão que a gente tem de andar e, às vezes, inviabiliza a
532 nossa participação.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Está
533 certo. Eu vou pedir que todos os Conselheiros se manifestem, porque

534 depois a Secretaria Executiva vai prestar todos os esclarecimentos para os
535 senhores. Pois não, Conselheira Denise?” Conselheira Denise Bernardes
536 Couto: “Bom, Senhor Presidente, também tenho que concordar com a
537 manifestação da Conselheira Tereza Cristina. Acho que as reuniões neste
538 formato virtual, em que pese a pandemia, a gente não tem aquele contato
539 como o presencial, mas, desculpa a expressão, vieram bem a calhar. Acho
540 que elas foram excelentes para poder mostrar e incentivar a participação
541 de todos os Conselheiros. Raramente a gente vê uma reunião de URC ou
542 de COPAM que não dê quórum. Porque todo mundo consegue também,
543 seja encaixar na agenda para poder participar e não tem essa questão de
544 problema de deslocamento. A gente tem que mostrar que, além do quórum
545 ter sido muito maior dos Conselheiros, isso nos mostra que nos otimiza o
546 tempo, também nos oportunizou a economia de gastos referentes a
547 deslocamento, alimentação, hotel para quem tem que viajar para poder
548 participar de uma reunião dessa. Então, eu também sou favorável, a
549 FIEMG se coloca favorável a continuidade das reuniões virtuais.”
550 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Pela ordem aqui, nós
551 tínhamos o Glauber e depois a Conselheira Isabella. Pois não, Glauber.”
552 Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Presidente Elias, eu quero só
553 reforçar aqui, acho que vai ser opinião quase que unânime, da minha
554 posição por continuar com essa sessão remota. Eu acho que a gente tem
555 uma qualidade, uma, para começar, pelo quórum porque é quase sempre
556 absoluto. A gente consegue ter mais recurso aqui. Enquanto a gente
557 conversa aqui, nós estamos participando da reunião, temos acesso a
558 todos os processos no computador. Não que não pudesse levar o
559 computador para a plenária presencial, mas aqui a gente tem muito mais
560 recurso para trabalhar. A gente que fica em Belo Horizonte, para citar um
561 exemplo, tem que pegar essa estrada BR-381 para Valadares, é uma
562 estrada demorada, perigosa. É muito positivo. Eu sei que isso depende de
563 uma decisão possivelmente da Secretaria de Meio Ambiente, mas minha
564 opinião, como Conselheiro, é que deve se manter esse modelo. É isso.”
565 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Obrigado, Conselheiro.
566 Conselheira Isabella. A senhora está com a palavra.” Conselheira Isabella
567 Salton Marques de Souza: “Obrigada, Senhor Presidente. Também somos
568 favoráveis à manutenção desse modelo ou pelo menos se for um modelo
569 híbrido, porque é muito mais inteligente e com economia de recursos, de
570 tempo, de todos os fatores que possibilitam, para nós que estamos
571 distantes e têm uma dificuldade bem grande de deslocamento, sempre
572 envolve pelo menos mais dois dias. Um dia de deslocamento, um dia de
573 participação e um dia de retorno. Isso acaba realmente sendo improdutivo.
574 A nossa opinião é que a gente possa manter no mínimo um sistema
575 híbrido para que a gente otimize e também ver um exemplo de
576 sustentabilidade para todo mundo. Obrigada.” Presidente Elias
577 Nascimento de Aquino Iasbik: “Agradecemos, Conselheira. Conselheiro
578 Haenderson.” Conselheiro Haenderson Ferreira de Sena: “Indo na linha de

579 raciocínio dos companheiros que também é a nossa linha de raciocínio. A
580 pandemia, entre todas as dificuldades, as tristezas e mazelas que nos
581 impôs, mas nos orientou e ensinou trabalhar remotamente. Eu acho que é
582 importante se pudermos continuar tendo essa ferramenta em um modelo
583 híbrido, se for o caso, ou unicamente digital para facilitar realmente os
584 acessos, as participações. E também a participação do público que
585 consegue assistir de forma muito transparente o trabalho desempenhado
586 pelo COPAM, pelas URCs, pelo *YouTube*.” Presidente Elias Nascimento
587 de Aquino Iasbik: “Agradeço, Conselheiro. Senhores, eu acredito, é válido
588 o registro aqui dos senhores em relação ao formato em que a reunião
589 deve acontecer. Mas eu vou voltar ao foco aqui no que a gente pretende
590 aprovar, a questão do cronograma para a realização das reuniões. O
591 Conselheiro representante da EPAMIG destacou a dificuldade em relação
592 a janeiro, em razão das férias. E depois eu vou abrir a palavra para a
593 Assessoria dos Colegiados se manifestar em relação a essa proposta de
594 do Conselheiro representante da EPAMIG e, Vânia, se tiver condições de
595 trazer, de compartilhar com os Conselheiros alguma informação sobre se
596 há definição sobre o formato das reuniões do ano que vem. Está certo?
597 Conselheiro representante da FAEMG, pois não?” Conselheiro Afonso Luiz
598 Brêtas: “Boa tarde aos colegas do Conselho. Dois itens que eu gostaria de
599 opinar. Primeiro, essa data marcada para janeiro, eu faço coro com o
600 nosso colega que, de um modo geral, o janeiro é um feriado quase
601 nacional. Todo mundo tira férias nesse período. Acho que poderíamos
602 levar isso para fevereiro. Com relação à opinião da maneira como se
603 presta as reuniões, no mínimo, no máximo ela poderia ser mista. Eu acho
604 que as reuniões presenciais têm um valor mais, digamos assim, têm um
605 valor maior porque cria a convivência com os Conselheiros e troca de ideia
606 e opinião, tal qual sempre foi antes. Eu iria inclusive perguntar para
607 quando que iria voltar a ser presencial. Como já tem uma tendência de
608 opinião que pode ser mista, alguns reclamam das distâncias, eu até
609 lembro aqui que houve uma ocasião que o conselho se reunia em cidades
610 diferentes para fazer esse julgamento. Hoje, eu acredito que também a
611 pandemia trouxe esses novos sistemas on-line, que a gente acha até que
612 não vai acabar mais devido a essa comodidade. Mas isso não significa
613 que a presencial tenha o seu devido valor. Eu sou favorável de, no
614 máximo, que seja reunião mista, na minha opinião. Obrigado.” Presidente
615 Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Obrigado, Conselheiro Afonso.
616 Conselheiro Afonso faz coro com representante da EPAMIG quanto à
617 reunião designada para janeiro e também faz coro em relação à predileção
618 sobre o formato as reuniões do ano que vem. Eu vou pedir, nesse
619 momento, apoio da Assessoria dos Colegiados sobre a proposta se é
620 viável a proposta de alteração inicial de janeiro para fevereiro. Vânia,
621 poderia informar para nós, por favor.” Vânia Mara de Souza Sarmiento,
622 ASSOC/SEMAD: “Só um instantinho, Senhor Presidente. Porque é assim,
623 já antecipando, eu vou pedir ao Felipe que possa olhar para a gente. Mas

624 já antecipando nós vamos encaminhar um formulário para todos os
625 Conselheiros com essa pergunta mesmo. Considerando que com a
626 pandemia a gente trouxe e não voltou a reunião remota, que os
627 Conselheiros possam dar a sua opinião para o próximo ano, se seria
628 reunião remota, se seria reunião presencial, se o Conselheiro tem
629 interesse na reunião híbrida. A gente vai construir, Senhor Presidente,
630 juntamente com os Senhores Conselheiros, essa nova modalidade, a partir
631 do momento, graças a Deus, a gente já está na onda verde. Graças a
632 Deus os casos de Coronavírus diminuíram bastante, então a gente pode
633 pensar nessa oportunidade de uma reunião presencial. Mas a gente não
634 vai construir isso sozinho. A gente vai construir isso com os Senhores
635 Conselheiros, então a gente vai encaminhar para todas as unidades
636 colegiadas, para todos os Conselheiros das entidades que acompanhas as
637 unidades colegiadas, tanto do Conselho Estadual de Política Ambiental
638 como de Recursos Hídricos, esse formulário para que eles nos ajudem a
639 construir esse formato para o próximo ano. A princípio, Senhor Presidente,
640 as reuniões continuam, sim, remotas. E durante o ano a gente vai
641 construindo a nova modalidade. E como o senhor disse também, o
642 Regimento Interno vai trazer essa nova modalidade também com suas
643 regras de participação. A gente pede só mais um pouquinho de paciência.
644 Logo, logo, os senhores estarão recebendo esse formulário para nos
645 ajudar nessa construção. Felipe, vou verificar com ele, Senhor Presidente,
646 qual a data de fevereiro que a gente poderia colocar essa reunião,
647 considerando que hoje a gente usa a plataforma para todas as reuniões.
648 Só um instante, por gentileza. Senhor Presidente, no início de fevereiro
649 nós tínhamos a data do dia 9 de fevereiro. Nós temos essa data livre na
650 nossa agenda que é uma quarta-feira. E na quinta-feira, nós tínhamos o dia
651 3 de fevereiro. Nós temos disponíveis os dias 3 de fevereiro e o dia 9 de
652 fevereiro. Dia 9 de fevereiro, um mês antes da reunião de março. Nós
653 temos o dia 3 de fevereiro ou dia 9 de fevereiro, Senhor Presidente,
654 disponíveis na agenda.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
655 “Está certo. Então eu vou fazer o seguinte, nós vamos dividir a votação em
656 relação à proposta do calendário. Como não houve, mas, Vânia, eu
657 perguntaria à Secretaria Executiva, porque normalmente a gente coloca
658 em votação a proposta do órgão de assessoramento. Nesse caso, a
659 Secretaria Executiva tem alguma objeção à proposta de alteração para
660 fevereiro? Para o dia 9, por exemplo, eu penso que o problema que afeta
661 janeiro, tornaria 3 de fevereiro um pouco mais problemático também, não
662 é?” Vânia Mara de Souza Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Pelo núcleo dos
663 órgãos colegiados, não, Senhor Presidente. A gente não tem óbice
664 nenhum que seja, ou no dia 3 de fevereiro, ou no dia 9 de fevereiro.
665 Considerando que dia 9 de fevereiro é exatamente um mês antes da
666 próxima reunião que está para 9 de março.” Presidente Elias Nascimento
667 de Aquino Iasbik: “Pois não, Gláucia.” Conselheira Gláucia Machado
668 Ferreira: “O comentário que eu queria fazer, isso acabaria empurrando as

669 outras reuniões para ter uma reunião de dois em dois meses. Teria reunião
670 em meses pares, invés de ímpares? Como seria?” Presidente Elias
671 Nascimento de Aquino Iasbik: “Eu concordo porque a gente observa
672 exatamente que foi designada a proposta para reunião a cada dois meses.
673 E o modelo atual é um pouco mais espaçado e a ideia é exatamente fazer
674 com que ocorra mais reuniões. Nós temos um prazo para formação de
675 pauta das reuniões que implica em uma antecedência mínima de 10 dias
676 em relação à pauta da reunião subsequente e, antes disso, a gente tem
677 que formar a pauta para aprovação. Talvez deixar com intervalo de um
678 mês, de fato, Glaucia, isso criaria uma dificuldade grande para os órgãos
679 de assessoramento. Eventualmente isso provocaria o cancelamento da
680 reunião de março.” Conselheira Glaucia Machado Ferreira: “Entendi.”
681 Vânia Mara de Souza Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Senhor Presidente, a
682 data de 3 fevereiro não seria uma boa data para jogar a de janeiro para o
683 dia 3 fevereiro? Considerando que já é retorno de férias de todo mundo?”
684 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Eu vou fazer o seguinte.
685 Como não tem definição, eu vou separar a votação. Nós vamos votar de
686 março em diante. Eu vou perguntar aos Conselheiros, quem estiver de
687 acordo aprova o calendário de março até novembro. Depois, janeiro, nós
688 vamos colocar duas opções. Depois da primeira reunião do ano para
689 janeiro, para fevereiro. A deliberação caberá à maioria que decidir pela
690 data que seja mais conveniente de acordo com a interpretação do
691 conselho. Nós vamos fazer dessa forma. Eu peço para colocar em votação
692 o painel de votação. Declaro em votação o item 9 da pauta, Proposta de
693 Março a novembro. Como vota a SEAPA?” Conselheiro Jáder Murta Pinto
694 Coelho: “Estou de acordo com o calendário de março em diante.”
695 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota a SEDE?”
696 Conselheira Glaucia Machado Ferreira: “Favorável.” Presidente Elias
697 Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota a Secretaria de Educação?”
698 Conselheira Aureliana Manhani Rodrigues: “Favorável.” Presidente Elias
699 Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota a SEINFRA?” Conselheiro
700 Hudson Oliveira Leal: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
701 Iasbik: “Como vota a EPAMIG?” Conselheiro Flávio Pereira Silva:
702 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota a
703 Agência da Região Metropolitana do Vale do Aço?” Conselheira Ariane
704 Kelly Silva: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
705 “Como vota a PMMG?” Conselheiro 1º Ten. PM Lucas de Castro Teles:
706 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota o
707 CREA/MG?” Conselheiro Evaristo Ferreira de Souza: “Favorável.”
708 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota o MPMG?”
709 Conselheiro Hosana Regina Andrade de Freitas: “Favorável.” Presidente
710 Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota a Prefeitura de
711 Governador Valadares?” Conselheira Rosângela Gonçalves Coelho Villas
712 Boas: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como
713 vota a FIEMG?” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Favorável.”

714 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota a FAEMG?”
715 Conselheiro Afonso Luiz Brêtas: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento
716 de Aquino Iasbik: “Como vota a FEDERAMINAS?” Conselheiro
717 Haenderson Ferreira de Sena: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento
718 de Aquino Iasbik: “Como vota a ABRAGEL?” Conselheiro Glauber Araújo
719 de Freitas: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
720 “Como vota ADDAF?” Conselheira Tereza Cristina Almeida Silveira:
721 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota
722 Movimento Pró Rio de Todos os Santos e Mucuri?” Conselheiro Luan
723 Viana dos Santos: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
724 Iasbik: “Como vota o Instituto Terra?” Conselheira Isabella Salton Marques
725 de Souza: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
726 “Como vota FADIVALE?” Conselheira Paula Miranda Lima: “FADIVALE
727 vota favorável. Lembrando, Senhor Presidente, que no mês de janeiro é
728 inviável a instituição participar de reunião.” Presidente Elias Nascimento de
729 Aquino Iasbik: “Nós vamos colocar janeiro em votação daqui a pouquinho,
730 Conselheira. Como vota a Faculdade Pitágoras?” Conselheira Renata
731 Oliveira Castro Faroni: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de
732 Aquino Iasbik: “Como vota OAB/MG?” Conselheiro Cristiano Lamas
733 Pereira: “Favorável com o calendário a partir de março de 2022.”
734 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Perfeito. Senhores
735 Conselheiros, agradecemos a manifestação de todos em relação ao
736 calendário de reuniões para o ano que vem. Foi aprovado por
737 unanimidade. Foram 20 votos pelo calendário proposto, de março até
738 novembro. E agora nós vamos colocar em votação duas opções, a opção
739 inicialmente proposta pela Secretaria Executiva que é no dia 12 de janeiro,
740 Vânia? Confirma para mim, por favor.” Vânia Mara de Souza Sarmento,
741 ASSOC/SEMAD: “A que está na agenda que está disponível no *site*
742 original é 12 de janeiro.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
743 “Então, invés de favorável aí, isso, 12 de janeiro e... Perfeito. E põe ...”
744 Vânia Mara de Souza Sarmento, ASSOC/SEMAD: “3 de fevereiro?”
745 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Põe 9 de fevereiro porque
746 para mim o que prejudica janeiro, dia 3 de fevereiro não resolveu ainda,
747 não.” Vânia Mara de Souza Sarmento, ASSOC/SEMAD: “Uma semana. Há
748 prazo de convocação. A minha sugestão seria 3 de fevereiro, mas tudo
749 bem.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “3 de fevereiro?
750 Vânia, então põe três opções aí.” Vânia Mara de Souza Sarmento,
751 ASSOC/SEMAD: “Ótimo. Perfeito. Democracia total. Isso mesmo, Senhor
752 Presidente.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Muda só por
753 uma questão de lógica, Vânia. Põe a coluna do meio como 3 de fevereiro e
754 a última como 9.” Vânia Mara de Souza Sarmento, ASSOC/SEMAD:
755 “Pronto, Senhor Presidente.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
756 Iasbik: “Senhores Conselheiros, eu vou questionar como vota cada
757 instituição e vai representar, e vai informar 1ª, 2ª ou 3ª coluna. Está certo?
758 Favorável, 1ª coluna, Favorável, 2ª coluna, Favorável, 3ª coluna. Como

759 vota a SEAPA?” Conselheiro Jáder Murta Pinto Coelho: “Dia 3 de
760 fevereiro.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota a
761 SEDE?” Conselheira Glaucia Machado Ferreira: “3 de fevereiro.”
762 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota a Secretaria de
763 Educação? Como vota a Secretaria de Educação? Como vota a
764 SEINFRA?” Conselheiro Hudson Oliveira Leal: “9 de fevereiro.” Presidente
765 Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota a EPAMIG?” Conselheiro
766 Flávio Pereira Silva: “9 de fevereiro.” Presidente Elias Nascimento de
767 Aquino Iasbik: “Como vota a Agência da Região Metropolitana do Vale do
768 Aço?” Conselheira Ariane Kelly Silva: “9 de fevereiro.” Presidente Elias
769 Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota a Polícia Militar de Minas?”
770 Conselheiro 1º Ten. PM Lucas de Castro Teles: “9 de fevereiro.”
771 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota o CREA/MG?”
772 Conselheiro Evaristo Ferreira de Souza: “3 de fevereiro.” Presidente Elias
773 Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota o MPMG?” Conselheiro Hosana
774 Regina Andrade de Freitas: “9 de fevereiro.” Presidente Elias Nascimento
775 de Aquino Iasbik: “Como vota a Prefeitura de Governador Valadares?”
776 Conselheira Rosângela Gonçalves Coelho Villas Boas: “9 de fevereiro.”
777 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Pessoal, vamos manter o
778 microfone desligado se não estiver no momento de manifestação. A
779 Prefeitura de Governador Valadares manifestou dia 9 de fevereiro, correto
780 Conselheira?” Conselheira Rosângela Gonçalves Coelho Villas Boas:
781 “Correto.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota a
782 FIEMG?” Conselheira Denise Bernardes Couto: “9 de fevereiro. Apesar de
783 que para mim, Senhor Presidente, é indiferente, mas vou votar dia 9
784 porque parece que fica melhor.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
785 Iasbik: “Obrigado, Conselheira. Como vota a FAEMG?” Conselheiro
786 Afonso Luiz Brêtas: “9 de fevereiro.” Presidente Elias Nascimento de
787 Aquino Iasbik: “Como vota a FEDERAMINAS?” Conselheiro Haenderson
788 Ferreira de Sena: “9 de fevereiro.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
789 Iasbik: “Como vota a ABRAGEL?” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas:
790 “3 de fevereiro para dar uma distância maior com a reunião de março.”
791 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota ADDAF?”
792 Conselheira Tereza Cristina Almeida Silveira: “Favorável a 9 de fevereiro.”
793 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota Movimento Pró
794 Rio de Todos os Santos e Mucuri?” Conselheiro Luan Viana dos Santos:
795 “Favorável a 3 de fevereiro.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
796 Iasbik: “Como vota o Instituto Terra?” Conselheira Isabella Salton Marques
797 de Souza: “3 de fevereiro.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
798 “Como vota a FADIVALE?” Conselheira Paula Miranda Lima: “Favorável a
799 9 de fevereiro.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota
800 a Faculdade Pitágoras?” Conselheira Renata Oliveira Castro Faroni:
801 “Favorável a 9 de fevereiro.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
802 Iasbik: “Como vota o representante da OAB/MG?” Conselheiro Cristiano
803 Lamas Pereira: “9 de fevereiro.” Presidente Elias Nascimento de Aquino

804 lasbik: “Nós vamos voltar na Secretaria de Educação. Conselheira da
805 Secretaria de Educação está com dificuldade lá com o microfone, informou
806 aqui, declarar aqui dia 9 de fevereiro, Conselheira Aureliana, representante
807 da Secretaria de Educação. Senhores Conselheiros, foi rejeitada a
808 proposta inicialmente apresentada pelo Núcleo de Colegiados. Rejeitada
809 por maioria. Foram 6 votos para o dia 3 de fevereiro e 14 votos para o dia
810 9 de fevereiro. Fica definida a reunião, não terá reunião em janeiro, mas,
811 sim, em fevereiro no dia 9. Teria condições, pessoal, de fazer o quadrinho
812 com as datas finais aprovadas pela URC para fins de publicidade?” Vitor
813 Augusto Gomes Diniz, SUPRAM/LM: “Um minuto, Presidente,
814 disponibilizando.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Leste é
815 a terceira coluna, Vitor. Senhores, foi aprovado o seguinte quadro de
816 reuniões para 2022: dia 9 de fevereiro, 9 de março, 11 de maio, 13 de
817 julho, 15 de setembro e 9 de novembro. Todas as reuniões às 14h e, com
818 exceção de setembro, que cai em uma quinta-feira, todas as demais em
819 uma quarta-feira. Portanto, aprovada essa agenda de reuniões da URC
820 Leste Mineiro para 2022. Senhores Conselheiros, vamos voltar aqui para o
821 primeiro item de discussão para deliberação, um processo de interesse do
822 cidadão.” **DISCUSSÃO.** Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik:
823 “Nós temos o item 5.1 com destaque do Ministério Público. Conselheira
824 Hosana, a senhora dispõe de até 10 minutos para se manifestar em
825 relação a esse item de pauta.” Conselheiro Hosana Regina Andrade de
826 Freitas: “Obrigada, Presidente. Fazendo uma leitura do parecer único e
827 dos demais documentos que foram disponibilizados para o nosso acesso,
828 eu verifiquei que, às vezes, ao longo do parecer único, é feita a menção
829 acerca de alguma medida ou até de indicativo de alguma condicionante
830 que não consta ao final do parecer no item 10. Por exemplo, eu não
831 consegui identificar lá como condicionante recolher a reposição florestal de
832 que cuida então o artigo 78, da Lei nº 2.922/2013, considerada para efeito
833 de cálculo a informação apresentada na correspondência dada. Outra
834 condicionante que eu não consegui identificar, apesar de ter sido
835 mencionada no parecer. Lá no parecer faz menção, lá no item 6, salvo
836 engano, de que foram suprimidas 288 unidades. Não há menção lá nas
837 condicionantes acerca da compensação pelo corte das árvores isoladas
838 nativas vivas, essas 288 unidades mencionadas, mediante termo de
839 compromisso a ser celebrado com o órgão ambiental competente e aqui
840 com base nos artigos 3º e 42º do Decreto nº 47.749 de 2019. Além disso,
841 eu identifico que às vezes, apesar de fazer menção, por exemplo, com
842 relação à reserva legal, tem indicação ao longo lá do parecer único, do
843 memorando circular que trata das intervenções na reserva legal
844 identificada uma separadamente, além de 26 outras. Mas lá na
845 condicionante, lá no item 10 também não há identificação direta dessa
846 obrigação. Além disso, agora eu vou abrir aqui o parecer só para me
847 referir, lá no item 10 das condicionantes, aqui no item 1 é feita uma
848 menção implementação do plano técnico de reconstituição da flora, - PTRF

849 vide folhas 244, 278, dos autos. Eu imagino que isso se refira então à
850 supressão de vegetação em área de APP. Eu só contextualizo aqui que às
851 vezes seria mais interessante é deixar que essas condicionantes fossem
852 redigidas de uma maneira mais clara para que a gente não precisasse
853 fazer esse raciocínio de identificar que provavelmente seja em relação à
854 supressão de APP, mas que constate aqui expressamente e de maneira
855 mais detalhada. Então, eu queria saber se essas dúvidas minhas, elas
856 poderiam ser esclarecidas aqui ou se seria necessário eu fazer o
857 requerimento de vista para apresentação do parecer digitalizado.
858 Basicamente é isso. Eu acho que a gente poderia trazer de uma maneira
859 mais clara, mais pontual, mais delimitada essa identificação de
860 condicionantes lá no item 10. Muito obrigada pela oportunidade.”
861 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Nós agradecemos,
862 Conselheira. Eu vou colher todas as manifestações do Conselho e
863 eventualmente dos inscritos. Não tem inscritos, não é? Para daí a equipe
864 da URFBio Rio Doce prestar os esclarecimentos. Aliás, temos um inscrito,
865 sim. Eu vou chamar. Pergunto primeiro aos Conselheiros se algum entre
866 os senhores tem algum destaque ou dúvidas a apresentar em relação ao
867 item 5.1? Não havendo aqui a princípio nesse momento. Quem que é o
868 inscrito? Senhor Charles Rodrigues, ele está no ambiente virtual?” Charles
869 Rodrigues Campos, Representante do Empreendedor: “Sim, Senhor
870 Presidente. Boa tarde, Senhor Presidente. Está me ouvindo?” Presidente
871 Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Sr. Charles, estamos sim. O senhor
872 dispõe de até 5 minutos, está bom?” Charles Rodrigues Campos,
873 Representante do Empreendedor: “Eu queria, primeiramente,
874 cumprimentar o Presidente, os Conselheiros, em especial a Conselheira
875 Hosana que fez esse questionamento. Eu acabei entrando, a promotora já
876 estava falando. Eu não sei se teve algum questionamento direto ao
877 empreendedor. Pelo que eu ouvi, o questionamento é ao parecer. Se tiver
878 algum esclarecimento que precisa ser feito pelo empreendedor.”
879 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Segura o tempo. Eu vou
880 esclarecer para o senhor, Senhor Charles. É o seguinte, essa
881 oportunidade para se manifestar, ela é aberta para qualquer pessoa. Para
882 qualquer pessoa que tenha interesse de se manifestar em relação a
883 qualquer item de pauta. Não necessariamente que o senhor esteja aqui
884 como representante do empreendedor. Está certo? O senhor tem cinco
885 minutos para livre manifestação e o que inclui eventualmente alguma fala
886 de que qualquer Conselheiro tiver. Está certo? Então o senhor dispõe de
887 cinco minutos para se manifestar em relação a esse item de pauta.”
888 Charles Rodrigues Campos, Representante do Empreendedor: “Senhor
889 Presidente, desculpa insistir, mas como não houve destaque para o
890 empreendedor para eu poder prestar esclarecimento. E, pelo que entendi
891 o destaque com relação ao parecer, eu continuo à disposição para
892 esclarecer qualquer dúvida que seja direcionada ao empreendedor porque
893 a gente entende, Presidente, que o processo foi instruído de forma correta.

894 As compensações foram apresentadas de forma correta conforme
895 requisitado pelo órgão ambiental e previsto em lei. Eu reservo o meu
896 direito de me manter aqui para poder esclarecer alguma dúvida direta ao
897 empreendedor. E também, caso o pessoal do IEF precise de algum auxílio
898 nosso para esclarecimento, a gente pode também estar oferecendo
899 esclarecimento.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Ok,
900 Senhor Charles. Não havendo outros questionamentos feitos pelo inscrito
901 Senhor Charles, eu vou chamar aqui a equipe de apoio do Instituto
902 Estadual de Florestas. É o Régis que vai prestar os esclarecimentos,
903 Régis?” Régis Coelho, IEF: “Boa tarde, Presidente. Boa tarde,
904 Conselheiros. Na verdade, a equipe do núcleo de Timóteo está presente
905 aqui na reunião. Só não sei se eles estão com câmera. Eu vou pedir a eles
906 para esclarecer os pontos que a promotora levantou.” Presidente Elias
907 Nascimento de Aquino lasbik: “Perfeito. Obrigado, Régis. Simone, é você
908 quem vai prestar os esclarecimentos sobre as dúvidas apresentadas pela
909 Conselheira?” Simone Andrade, IEF: “Elias, boa tarde. Posso fazer.
910 Acredito que os técnicos não conseguiram acessar. Eu posso esclarecer,
911 sim. Boa tarde a todos os Conselheiros, Doutora Hosana. Muito boa a sua
912 colocação, Doutora Hosana. Em relação aos esclarecimentos, eu acredito
913 que eu posso fazer aqui e que serão suficientes para sanar a dúvida
914 quanto às condicionantes desse processo. O PTRF que foi apresentado e
915 que é citado no item 1 das condicionantes, ele diz respeito, tanto à
916 compensação pela intervenção em APP quanto às espécies ameaçadas. É
917 um PTRF que foi apresentado. Esse é um processo que é híbrido. Ele
918 iniciou de maneira física, então esse PTRF foi juntado ao processo físico e
919 depois o processo foi convertido em híbrido. Nas folhas 244 a 278
920 constam essa proposta de compensação pela intervenção em APP e pelas
921 espécies ameaçadas. E os técnicos que analisaram o PTRF aprovaram a
922 proposta de compensação que se dará em um imóvel em Conceição do
923 Mato Dentro. E consta dos autos também a declaração de ciência e aceite
924 dos proprietários desse imóvel concordando pela compensação, tanto da
925 parte da intervenção em APP quanto das espécies ameaçadas. Elias, eu
926 não sei se poderia ser feito nesse momento, acrescentar essa informação
927 ao item 1 das condicionantes, que o PTRF diz respeito à compensação da
928 intervenção em APP, bem como das espécies ameaçadas. Se poderia ser
929 complementado nesse momento.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
930 lasbik: “Simone, prestado o esclarecimento de que a primeira
931 condicionante contém as compensações por intervenção em APP também
932 pelo corte das árvores isoladas contidas nas listas oficiais de espécies
933 ameaçadas, eu imagino que não faria diferença. Pelo que pude entender,
934 a Conselheira propõe que nos pareceres venha especificado que aquela
935 condicionante. A condicionante 1, por exemplo, ela materializa a
936 compensação tal e tal ou no próprio texto da condicionante. Eu acho que é
937 uma proposta para melhoria nos pareceres futuros.” Simone Andrade, IEF:
938 “Sim. Muito válida essa sugestão, Elias.” Presidente Elias Nascimento de

939 Aquino Iasbik: “Eu não consegui compreender. Eu acho que teve também
940 uma dúvida sobre a reposição florestal, Simone. O cumprimento da
941 reposição florestal obrigatória pela supressão de vegetação nativa.” Itaí,
942 IEF: “Senhor Presidente, só complementando a fala da Doutora Simone,
943 no item 8, medidas compensatórias, abrir um parênteses aqui, e ainda com
944 relação ao PTRF, esse contempla outros processos de intervenção
945 ambiental, como: o DAIA de Viçosa, DAIA de Governador Valadares, João
946 Monlevade e (trecho incompreensível), só a título de complementação.”
947 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Perfeito. O Régis também.
948 Eu acho que ele ia se manifestar, Régis?” Régis Coelho, IEF: “Eu só
949 queria comentar sobre a reposição florestal que é um pouco mais da área
950 administrativa. Doutora Hosana, a reposição florestal, uma obrigação de
951 fazer que o requerente tem e ela é exigida atualmente antes da emissão
952 da autorização. Não é colocada como condicionante porque a partir da
953 votação da URC e antes da emissão da autorização, no caso a Cemig
954 como requerente desse processo, vai ter que recolher a reposição florestal
955 equivalente ao volume que vai ser suprimido nesse processo.” Presidente
956 Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Agradecemos ao Régis e aos demais
957 colegas da URFBio Rio Doce. Conselheira Hosana, remanesce alguma
958 dúvida dentre os apontamentos feitos pela senhora?” Conselheiro Hosana
959 Regina Andrade de Freitas: “Obrigada pelos esclarecimentos. O intuito é
960 realmente aqui contribuir para que não fiquem dúvidas e para que a gente
961 também possa melhorar ao longo desse processo, Simone. Obrigada
962 pelos esclarecimentos. Eu fiquei em dúvida porque Simone mencionou
963 que o item 1 se referia à compensação em APP e às espécies ameaçadas,
964 mas não fez menção às árvores isoladas nativas. E, com relação ao
965 esclarecimento do Régis, eu compreendi, Régis, mas eu fico pensando se
966 a gente não poderia, por exemplo, colocar como condicionante o
967 pagamento da reposição ou a formalização de processo para cumprimento
968 da obrigação legal nesse caso da reposição florestal. Não só aqui para
969 esse caso específico, mas também contribuindo para os casos futuros.”
970 Simone Andrade, IEF: “Deixa eu interromper um pouquinho. Essa
971 compensação que eu falei, as espécies ameaçadas, dizem respeito às
972 árvores isoladas.” Conselheiro Hosana Regina Andrade de Freitas:
973 “Obrigada, Simone.” Régis Coelho, IEF: “Sobre a reposição, Doutora, nós
974 vamos submeter a sugestão da Doutora para a nossa diretoria técnica que
975 é quem orienta os processos. Na verdade, essa é uma diretiva do IEF
976 como um todo. Em todas as unidades do IEF é cobrada a reposição
977 florestal no momento da autorização até fazendo uma interpretação na
978 mudança que houve no decreto, onde a reposição passa a ser obrigação
979 desde o momento da supressão. Então, optou-se por fazer o recolhimento
980 nesse momento. A título de sugestão, nós vamos colocar para a diretoria,
981 mas fica aqui o esclarecimento de que a reposição não vai ser cobrada
982 posteriormente à autorização e, sim, antes da emissão. A princípio não foi
983 colocado por isso. Se a diretoria concordar com a sugestão da senhora,

984 nos próximos pareceres a gente pode fazer essas mudanças.” Conselheiro
985 Hosana Regina Andrade de Freitas: “Obrigada, Régis. Presidente, só com
986 relação à reserva legal. Eu indago também se não seria interessante que a
987 gente não só mencionasse, como foi feito aqui a questão do memorando,
988 mas que a gente colocasse uma condicionante específica. Pelo que eu
989 entendi aqui já foi mencionada ao longo do parecer, mas não constou lá no
990 final. Se puderem me esclarecer se foi isso mesmo, a compreensão que
991 eu tive. E também fica como sugestão especificarmos para casos futuros.”
992 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Tem algum esclarecimento
993 em relação a essa observação sobre a reserva legal, Régis? Simone?”
994 Simone Andrade, IEF: “Eu posso colaborar nesse sentido. A reserva legal,
995 conforme especificado no plano de utilização apresentado pelo
996 empreendedor, elas serão realocadas e as propostas terão o CAR
997 retificado. De fato, Doutora Hosana, essa informação com relação à
998 reserva legal, ela constou do corpo do texto do parecer, mas, aqui ao final
999 nas condicionantes, ela não constou. É válida a sua pontuação, a sua
1000 consideração a respeito disso. Poderia ser acrescido aqui no item das
1001 condicionantes o que foi mencionado no corpo do texto do parecer acerca
1002 desse cumprimento de obrigação por parte do empreendedor que já tinha
1003 falado que vai cumprir essa obrigação. E, conforme o memorando que é
1004 citado, essa obrigação não pede a autorização. Ela pode ser colocada aqui
1005 como condicionante, como uma obrigação a ser cumprida e ela não
1006 impede a autorização.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
1007 “Conselheira Hosana, as dúvidas que a senhora apresentou foram
1008 esclarecidas?” Conselheiro Hosana Regina Andrade de Freitas:
1009 “Esclarecidas e, se for possível, Presidente, de acrescentarmos essa
1010 condicionante sugerida pela Simone, só para fins de clarear aqui, de não
1011 termos dúvidas em relação a esse cumprimento da exigência legal, seria
1012 bem pertinente no modo de ver do Ministério Público.” Presidente Elias
1013 Nascimento de Aquino Iasbik: “Simone, você poderia dar apoio e propor
1014 um texto para essa condicionante? E colocar no *Chat* para nós, por favor?
1015 Pois não, Charles? O senhor tem algum, na verdade não é...” Charles
1016 Campos, Representante do Empreendedor: “É para contribuir.” Presidente
1017 Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Pois não, Charles.” Charles Campos,
1018 Representante do Empreendedor: “Agora eu posso contribuir. O próprio
1019 memorando, ele já traz o texto que tem que ser colocado na condicionante
1020 do DAIA. Eu não vou lembrar qual item que é. Eu não estou com o
1021 memorando aqui aberto, mas o próprio memorando 02, ele traz a forma
1022 como tem que ser escrita no DAIA.” Presidente Elias Nascimento de
1023 Aquino Iasbik: “Perfeito. Obrigado, Charles. Simone, consegue localizar o
1024 texto da condicionante padrão prevista no memorando circular?” Simone
1025 Andrade, IEF: “Consigo, Elias. Vou enviar aqui. Só um minutinho.” Itaí, IEF:
1026 “Doutora Simone, está no item 3.” Charles Campos, Representante do
1027 Empreendedor: “Na verdade, mais uma vez contribuindo, corrigindo aqui,
1028 está no item 5. O texto da condicionante está no item 5.” Presidente Elias

1029 Nascimento de Aquino Iasbik: “Senhor Charles, a cada vez que o senhor
1030 for se manifestar, assim como os demais, peço por gentileza se identificar
1031 e a instituição que representa para fins de registro, está bom?” Charles
1032 Campos, Representante do Empreendedor: “Ok, Presidente. Charles,
1033 representante da CEMIG, querendo ajudar aqui na construção do texto da
1034 condicionante, está no item 5 do memorando 02.” Presidente Elias
1035 Nascimento de Aquino Iasbik: “Perfeito. Obrigado, Charles.” Charles
1036 Campos, Representante do Empreendedor: “Obrigado.” Itaí, IEF: “Senhor
1037 Presidente, (trecho incompreensível).” Presidente Elias Nascimento de
1038 Aquino Iasbik: “Itaí, pode se manifestar. Nós todos estamos te ouvindo.”
1039 Itaí, IEF: “Doutora Simone, parecer sobre o CAR no item 3.2, parecer
1040 sobre o CAR.” Simone Andrade IEF: “Sim. Pois não.” Itaí, IEF: “Em
1041 conformidade com a instrução civil 02/2014, (trecho incompreensível)
1042 reserva legal A Cia. Energética Cemig...” Simone Andrade, IEF: “Eu estou
1043 redigindo.” Itaí, IEF: “As informações... Sim, é só para a senhora ficar
1044 atenta onde que está dentro do parecer. Obrigado.” Simone Andrade, IEF:
1045 “Obrigada.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Eu acho que
1046 não foi só para a senhora, Doutora Hosana, eu também não consegui
1047 compreender. Pois não, Senhor Charles, o senhor tem o texto da instrução
1048 de serviços, do memorando circular, Charles?” Charles Campos,
1049 Representante do Empreendedor: “Isso mesmo, Senhor Presidente. Eu
1050 coloquei no *Chat* o texto do item 5 que trata da condicionante. Começa a
1051 partir das aspas. Apresentar recibo de inscrição do demonstrativo do CAR
1052 com todas as propriedades opostas que sofreram interceptação ou
1053 alteração de suas respectivas reservas legais propostas no prazo de 90
1054 dias e formular processo único de alteração da organização de reserva
1055 legal para as propriedades opostas que sofrerão interceptação em suas
1056 respectivas reservas averbadas ou aprovadas no prazo de 90 dias. Esse é
1057 o texto padrão, Doutora, e tem vindo nas autorizações para a gente poder
1058 realocar ou compensar as reservas legais que, por ventura, sejam
1059 intervindas na concessão das linhas.” Simone Andrade, IEF: “Elias.”
1060 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Pois não.” Simone
1061 Andrade, IEF: “O texto foi enviado. Eu enviei o texto para o Vitor e pedi
1062 para ele inserir para mim, por favor.” Presidente Elias Nascimento de
1063 Aquino Iasbik: “O texto do memorando circular, Simone?” Simone
1064 Andrade, IEF: “Sim. Eu enviei para ele. Pedi para ele inserir aí.” Presidente
1065 Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Ok. Paula, da FADIVALE.”
1066 Conselheira Paula Miranda Lima: “Senhor Presidente, eu peço licença.
1067 Possivelmente terei de me ausentar a partir das 16h. Pergunto se há
1068 algum prejuízo.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Não,
1069 Paula. Não compromete o prosseguimento da reunião e nós agradecemos
1070 a sua presença até o momento que lhe for possível. Está bom?”
1071 Conselheira Paula Miranda Lima: “Agradeço a compreensão.” Presidente
1072 Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Obrigado, Paula. Senhores
1073 Conselheiros, nós temos ...” Régis Coelho, IEF: “Senhor Presidente.”

1074 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “São dois textos, pessoal.”
1075 Régis Coelho, IEF: “Senhor Presidente, deixa eu esclarecer. A Simone,
1076 acho que ela está participando pelo celular lá, então fica mais complexo.
1077 Só para esclarecer aos demais Conselheiros, o texto faz parte de um
1078 memorando circular que trata das intervenções para instalação de rede
1079 elétrica e outros empreendimentos desse tipo e alteração da reserva legal,
1080 nos casos enquadrados no parágrafo 2º, do artigo 25, da Lei nº 29.722.
1081 Nesse memorando circular veio a sugestão que foi colada no *Chat* e
1082 fazendo a diferença de aceção para esses dois textos só porque um texto
1083 fala sobre o CAR, e, o outro texto fala de alteração de localização de
1084 reserva legal. Porque nos casos em que a reserva legal já tenha sido
1085 averbada a margem da matrícula tem que ser feito um processo para
1086 alterar a reserva legal desse imóvel. E nos casos onde o imóvel só possua
1087 a proposta do CAR, que ainda está em análise no âmbito de Minas Gerais,
1088 vai ser proposta uma alteração no CAR para posterior aprovação.”
1089 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Pessoal, nós temos a
1090 definição do texto? Vai ter condicionante, proposta? Nós precisamos
1091 resolver isso para dar andamento.” Régis Coelho, IEF: “A nossa proposta é
1092 esse texto que está aparecendo na tela, Presidente.” Presidente Elias
1093 Nascimento de Aquino lasbik: “Régis, olha só, o texto que está aqui é o
1094 seguinte: Apresentar Recibo de Inscrição e Demonstrativo do CAR de
1095 todas as propriedades ou posses rurais que sofrerão interceptação ou
1096 alteração de suas respectivas Reservas Legais propostas, Prazo 90 dias.
1097 Então, seriam duas condicionantes, é isso?” Régis Coelho, IEF: “Sim,
1098 Presidente. Como eu esclareci agora, são duas para fazer a diferença dos
1099 imóveis que já têm reserva legal averbada e os que têm apenas reserva
1100 legal proposta no CAR, então o tema é reserva legal, mas a modalidade
1101 de alteração da reserva legal muda, por isso que são dois textos.”
1102 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Perfeito, Régis.
1103 Conselheira Hosana, atende ao apontamento que a senhora fez em
1104 relação à reserva legal? A inclusão dessas duas condicionantes?”
1105 Conselheiro Hosana Regina Andrade de Freitas: “Atende, sim, Presidente.
1106 Perfeito e obrigada pela disponibilidade de todos.” Presidente Elias
1107 Nascimento de Aquino lasbik: “Questiono também, Conselheira Hosana,
1108 se a senhora, como é uma possibilidade, é uma faculdade que a
1109 Conselheira dispõe, se a senhora gostaria de sugerir também inclusão de
1110 condicionante referente à reposição florestal?” Conselheira Hosana Regina
1111 de Andrade: “Eu posso colocar no *Chat* aqui como eu tinha feito
1112 oralmente, eu posso colocar no *Chat*, Presidente.” Presidente Elias
1113 Nascimento de Aquino lasbik: “Pode colocar, por favor, que a gente já ...
1114 Itaí, IEF: “Senhor Presidente, no item 3.2, no antepenúltimo parágrafo,
1115 vou fazer a leitura do termo. E de conformidade com orientação da
1116 NUREG, Unidade Regional de Floresta Biodiversidade, vide folha 344, dos
1117 autos, para os empreendimentos lineares de utilidade pública como as
1118 linhas de distribuição a apresentação dos CARs das propriedades por

1119 onde esses empreendimentos instituirão servidão é inviável no processo
1120 de aplicação do DAIA. E continuar, “isso porque intervenção não será
1121 realizada pelo proprietário e, sim, pela concessionária que não tem
1122 controle sobre esses cadastros. Além disso, muitas dessas propriedades
1123 não são registradas no SICAR e outras tantas estão sob ações judiciais
1124 para a passagem da linha.” Esse atendimento, ao que é informado, já está
1125 alinhado com a diretoria do IEF e nos casos de processos já em curso,
1126 seja inserida a dispensa conforme orientação pela diretoria. Isso é um e-
1127 mail que está na página 344, dos autos. Só a título de complementação.
1128 Obrigado.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Mas essa
1129 complementação interfere em alguma medida na proposta, Itaí? Eu não
1130 entendi, não.” Régis Coelho, IEF: “Só para justificar, Presidente, porque é
1131 feita a dispensa da apresentação prévia dessas reservas legais visto que
1132 muitas vezes a Cemig não tem condições de realizar a alteração da
1133 reserva legal previamente à proposta da obra. Ao longo da execução da
1134 obra que é conhecido esse status das reservas legais e é feita a alteração.
1135 E em relação à servidão, em alguns casos, a Cemig pode estar ainda em
1136 processo judicial para ser concedida a servidão ambiental dessas áreas. E
1137 dentro do processo de servidão, eles só podem fazer intervenção depois
1138 de ser concedido, também não corre risco de ser feita a intervenção antes
1139 de ser cumprida essa regra.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
1140 Iasbik: “Perfeito. Obrigado, Régis e Itaí. Régis, a URFBio se posiciona
1141 contra à inclusão dessa condicionante proposta em relação à reposição
1142 florestal ou não?” Régis Coelho, IEF: “Olha, Presidente, não vou dizer que
1143 a gente se posiciona contra. Eu acho que ela vai ser redundante, na
1144 medida em que essa já é uma exigência antes da emissão da autorização.
1145 Mas uma vez que até a emissão e por consequência até o cumprimento da
1146 condicionante, isso já vai ter sido realizado, não vai prejudicar, não.”
1147 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Está certo. Conselheira, a
1148 senhora sugere um prazo para ser deliberado sobre esse pagamento?”
1149 Conselheiro Hosana Regina Andrade de Freitas: “Eu não entendi. Para
1150 colocar como condicionante, não é? Eu não sei se seria o mais adequado
1151 30 dias, enfim, eu acho que talvez o órgão técnico seja o mais indicado
1152 para se manifestar sobre o prazo.” Régis Coelho, IEF: “Doutora, como a
1153 gente colocou, esse pagamento, ele é feito previamente à emissão da
1154 autorização. Então, qualquer prazo posterior a emissão, o requerente já
1155 tem condições de fazer a comprovação. Inclusive a gente recolhe a
1156 comprovação antes da emissão da autorização. A senhora pode sugerir
1157 qualquer prazo posterior à emissão da autorização que eles terão
1158 condição de atender.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
1159 “Doutora Hosana, o que o Régis está dizendo é que antes da emissão da
1160 autorização, ele já efetua a cobrança, então não tem a entrega da
1161 autorização. Nesse caso, a condicionante ficaria de fato inócua. A senhora
1162 concorda em retirar a proposta?” Conselheiro Hosana Regina Andrade de
1163 Freitas: “Sim, pode ser, Presidente. Agora que eu compreendi o que ele

1164 está mencionando.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
1165 “Renata, pois não.” Conselheira Renata Oliveira Castro Faroni: “Senhor
1166 Presidente, queridos Conselheiros, eu vou precisar me ausentar. Agora, às
1167 16h, eu preciso participar também de outra reunião aqui na unidade. Eu
1168 queria saber se haverá algum prejuízo. Se eu posso me ausentar da
1169 reunião a partir de então?” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
1170 “Conselheira, não compromete o prosseguimento. Nós agradecemos por
1171 estar aqui conosco até esse momento.” Conselheira Renata Oliveira
1172 Castro Faroni: “Muito obrigada. Boa tarde a todos.” Presidente Elias
1173 Nascimento de Aquino Iasbik: “Pois não, Charles, tem mais algum
1174 esclarecimento?” Charles Campos, Representante do Empreendedor:
1175 “Presidente, só a última contribuição até para deixar a Conselheira Hosana
1176 mais tranquila em relação à reposição. Eu sei que ela já entendeu, mas,
1177 assim, de todas as taxas, a reposição florestal é última taxa que é emitida
1178 depois que está tudo certo no processo e ela é encaminhada para a Cemig
1179 ou para o empreendedor no caso, para poder efetuar o pagamento antes
1180 da emissão do DAE. Todos os DAES que o IEF emite para a Cemig, só
1181 são emitidos após o pagamento da taxa de reposição. É só para reforçar
1182 que todos os DAES são emitidos. É a última taxa a ser emitida. É emitida
1183 pelo IEF. E assim que o IEF emite, a gente já, imediatamente, providencia
1184 o pagamento para poder receber a autorização.” Presidente Elias
1185 Nascimento de Aquino Iasbik: “Certo. Obrigado, Charles, pela
1186 complementação. Senhores Conselheiros, questiono se remanesce
1187 alguma dúvida? Eu vou colocar em votação.” Conselheiro Hosana Regina
1188 Andrade de Freitas: “Por parte do Ministério Público, não. Muito obrigada.”
1189 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Obrigado, Conselheira. Eu
1190 vou colocar em votação a decisão sobre o requerimento em conjunto com
1191 a proposta de alteração de inclusão de duas condicionantes, tendo em
1192 vista que o órgão de assessoramento concorda com a inclusão de duas
1193 condicionantes referentes à adequação da reserva legal. Essas
1194 condicionantes, elas são numeradas? Tem o parecer com o quadro de
1195 condicionantes aí?” Simone Andrade, IEF: “São enumeradas. Pela ordem
1196 de numeração, Elias, essa da reserva legal é a 7. Condicionante nº 7.”
1197 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Então seriam as
1198 condicionantes 7 e 8, não é Simone? São duas condicionantes?” Simone
1199 Andrade, IEF: “Na verdade, é uma, como o Régis explicou que tem esse
1200 desdobramento dependendo da forma como a reserva legal está em
1201 determinada propriedade.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
1202 “Mas é possível porque você consegue desdobrar o cumprimento das
1203 condicionantes que foram regularizadas, das reservas regularizadas
1204 apenas via CAR e aquelas que foram averbadas e que precisariam de
1205 uma alteração.” Simone Andrade, IEF: “Entendi. Pode colocar então 7 e 8.”
1206 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Condicionantes 7 e 8?”
1207 Simone Andrade, IEF: “É. Isso, nº 7 e nº 8.” Presidente Elias Nascimento
1208 de Aquino Iasbik: “Senhores Conselheiros, eu peço que aguardem mais

1209 alguns momentos, a *Internet* aqui na SUPRAM caiu. Se alguém estiver
1210 com a saída de áudio aberta, feche, por favor. Então é o seguinte, vou
1211 colocar em votação. Vou ler aqui as duas condicionantes que estão sendo
1212 acrescidas, além do que constou no parecer que foi disponibilizado, são as
1213 seguintes condicionantes: Condicionante 7 – Apresentar Recibo de
1214 Inscrição e Demonstrativo do CAR de todas as propriedades ou posses
1215 rurais que sofrerão interceptação ou alteração de suas respectivas
1216 Reservas Legais propostas. Prazo 90 dias. Condicionante 8 – Formalizar
1217 processo único de alteração de localização de Reserva Legal para as
1218 propriedades ou posses rurais que sofrerão interceptação de suas
1219 respectivas Reservas Legais averbadas, ou, aprovadas e não averbadas.
1220 Prazo 90 dias. Senhores, eu declaro em votação o item 5.1 de acordo com
1221 o parecer da URFBio Rio Doce, com a inclusão de duas condicionantes,
1222 por ocasião da discussão e deliberação. Peço à Assessoria dos
1223 Colegiados para disponibilizar o painel de registros dos votos. Questiono
1224 como vota a SEAPA? Como vota a SEAPA? Como vota a SEDE?”
1225 Conselheira Glaucia Machado Ferreira: “Eu vou me abster, uma vez que
1226 eu sou funcionária da CEMIG.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
1227 lasbik: “Está certo. Obrigado, Conselheira. Como vota a Secretaria de
1228 Educação? Como vota a SEINFRA?” Conselheiro Hudson Oliveira Leal:
1229 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Como vota a
1230 EPAMIG?” Conselheiro Flávio Pereira Silva: “Favorável.” Presidente Elias
1231 Nascimento de Aquino lasbik: “Como vota a Agência da Região
1232 Metropolitana do Vale do Aço?” Conselheira Ariane Kelly Silva:
1233 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Como vota a
1234 PMMG?” Conselheiro 1º Ten. PM Lucas de Castro Teles: “Favorável.”
1235 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Como vota o CREA/MG?”
1236 Conselheiro Evaristo Ferreira de Souza: “Favorável.” Presidente Elias
1237 Nascimento de Aquino lasbik: “Como vota o MPMG?” Conselheiro Hosana
1238 Regina Andrade de Freitas: “Vou me abster por orientação da
1239 Corregedoria e agradecer a contribuição de todos.” Presidente Elias
1240 Nascimento de Aquino lasbik: “Como vota a Prefeitura de Governador
1241 Valadares?” Conselheira Rosângela Gonçalves Coelho Villas Boas:
1242 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Como vota a
1243 FIEMG?” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Favorável.” Presidente
1244 Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Como vota a FAEMG?” Conselheiro
1245 Afonso Luiz Brêtas: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
1246 lasbik: “Como vota a FEDERAMINAS?” Conselheiro Haenderson Ferreira
1247 de Sena: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik:
1248 “Como vota a ABRAGEL?” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas:
1249 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Como vota
1250 ADDAF?” Conselheira Tereza Cristina Almeida Silveira: “Acompanho o
1251 parecer, favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Como
1252 vota Movimento Pró Rio de Todos os Santos e Mucuri?” Vitor Augusto
1253 Gomes Diniz, SUPRAM/LM: “O representante do Movimento Pró Rio de

1254 Todos os Santos e Mucuri falou que estava sem bateria, Presidente. Ele
1255 precisa se locomover para carregar o telefone. Ele iria retornar à reunião.”
1256 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Nesse momento ausente
1257 representante do Movimento Pró Rio de Todos os Santos e Mucuri.
1258 Ausente também representante do Instituto Terra.” Conselheira Isabella
1259 Salton Marques de Souza: “Eu estou aqui. Com licença, Senhor
1260 Presidente.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota o
1261 Instituto Terra?” Conselheira Isabella Salton Marques de Souza:
1262 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota
1263 FADIVALE?” Conselheira Paula Miranda Lima: “Favorável.” Presidente
1264 Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Faculdade Pitágoras, acredito que se
1265 ausentou também, não é? A Renata, pelo que me recordo, comunicou.
1266 Como vota representante da OAB/MG?” Conselheiro Cristiano Lamas
1267 Pereira: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
1268 “Obrigado, Conselheiro. Como vota o representante da SEAPA?”
1269 Conselheiro Jáder Murta Pinto Coelho: “Favorável.” Presidente Elias
1270 Nascimento de Aquino Iasbik: “Obrigado, Conselheiro. Nós temos registro
1271 de todos os Conselheiros. Deferido o requerimento de autorização para
1272 intervenção ambiental contido no item 5.1, em favor da CEMIG Distribuição
1273 S.A., além das condicionantes já inicialmente previstas no parecer,
1274 conclusão de mais duas condicionantes. Pois não.” Vitor Augusto Gomes
1275 Diniz, SUPRAM/LM: “Faltou o voto da Secretaria de Educação. Está
1276 ausente da sala também.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
1277 “Eu vi que registrou. Está ausente, então declarar ausente nesse momento
1278 a representante da SEE - Secretaria de Educação. Obrigado, Vitor. São 15
1279 votos de acordo com o parecer, 2 abstenções e 3 ausências no momento
1280 da votação. Superado o item 5.1, vamos passar para a discussão do item
1281 7.1. Nós temos destaques da FIEMG e da ABRAGEL. Vou começar pela
1282 Denise. Pois não, Denise. Você dispõe de até 10 minutos para se
1283 manifestar em relação ao item 7.1.” Conselheira Denise Bernardes Couto:
1284 “Obrigada, Senhor Presidente. Meu destaque vai ser até rápido. Deixa eu
1285 só recuperar aqui o parecer do órgão ambiental. Só um momento. Senhor
1286 Presidente, eu estava analisando a documentação que é disponibilizada
1287 no *site*. E tinha aqui um relatório técnico que seria o parecer referente ao
1288 recurso apresentado pelo empreendedor. Eu li na questão das alegações
1289 e o que a SUPRAM também contrapôs, só que no caso aqui na conclusão
1290 eu estou vendo que a conclusão diz que considerando as argumentações
1291 apresentadas, que não houve fundamentos técnicos de descaracterizar,
1292 mas de que se trata descaracterizar tecnicamente que se trata de uma
1293 ampliação de atividade, então entende ser necessária a análise jurídica do
1294 recurso a fim de caracterizar o processo como passível de indeferimento
1295 ou arquivamento. Como a conclusão foi essa, eu entendo que o processo
1296 deveria ser baixado em diligência para haver esta análise jurídica do
1297 recurso, no que se refere a essa questão colocada no relatório técnico
1298 aqui na conclusão, do relatório técnico. E, posteriormente, esse processo

1299 voltar aqui na URC, para dizer se ele seria realmente passível de
1300 indeferimento ou de arquivamento. Tendo em vista essa conclusão
1301 colocada aqui no relatório técnico do órgão ambiental, eu entendo que o
1302 processo poderia ser passível de ser baixado em diligência.” Presidente
1303 Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Obrigado, Conselheira. Eu vou ouvir
1304 os inscritos, Vinícius. Depois a gente volta para os esclarecimentos, está
1305 bom? Nós temos inscritos também pela ABRAGEL, o destaque.
1306 Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Boa tarde,
1307 Presidente. Esse ponto que a Conselheira Denise levantou, ele me
1308 chamou atenção também. Eu acho que o Vinícius vai poder nos esclarecer
1309 isso. Realmente, a conclusão aqui ficou em aberta. Ele remeteu para a
1310 instância da análise jurídica para caracterizar o indeferimento ou
1311 arquivamento. Isso não ficou muito claro. A segunda coisa, eu acho que o
1312 Vinícius também possa nos esclarecer, esse é um processo de 2019, que
1313 começou essa situação. Nós estamos em 2021 e me causou surpresa não
1314 ter ninguém de empreendedor aqui para poder se manifestar. Eu queria
1315 saber em que pé que ficou essa operação dessa mina, dessa atividade da
1316 Saint-Gobain porque, pelo que eles colocaram no recurso, eles alegam o
1317 risco de prejuízo muito grande, que vai parar a operação. São vários
1318 empregos gerados, mas isso foi há dois anos atrás. Nesses dois anos,
1319 quero saber se aconteceu alguma coisa e isso vai ser muito importante
1320 para que eu possa continuar a minha argumentação. Pelo momento, é isso
1321 que tenho a dizer e gostaria de ouvir os esclarecimentos da equipe da
1322 SUPRAM.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Nós não temos
1323 inscritos para esse item. Nesse caso, Vinícius, você pode, por favor,
1324 prestar os esclarecimentos em relação aos apontamentos feitos pela
1325 FIEMG e reforçados pela ABRAGEL?” Vinícius Moura, SUPRAM/LM:
1326 “Perfeito. Vocês estão me ouvindo bem?” Presidente Elias Nascimento de
1327 Aquino lasbik: “Perfeito, Vinícius.” Vinícius Moura, SUPRAM/LM: “Ok. Boa
1328 tarde, Presidente. Cumprimento a todos os Conselheiros. De forma bem
1329 pragmática, com relação ao apontamento da Conselheira Denise, trata-se,
1330 na verdade, de um erro material, Conselheira. E, se o Presidente permitir,
1331 eu solicitaria a exclusão desse trecho do parecer. Na verdade, o recurso
1332 foi analisado, foi realizado juízo de admissibilidade na peça recursal, onde
1333 se cumpriu os requisitos, então foi feito o juízo de admissibilidade. E no
1334 que tange ao mérito, Glauber, eu já vou aproveitar e responder a
1335 colocação que você trouxe também, no que tange ao mérito, apesar das
1336 alegações que o empreendedor traz, o cerne do arquivamento se mantém
1337 o mesmo, que é o fato do empreendedor ter ampliado o seu
1338 empreendimento sem a devida licença ambiental. Ter ampliado e operado
1339 essa ampliação sem a licença ambiental. Não podendo, portanto, ser
1340 conduzida a revalidação do processo.” Presidente Elias Nascimento de
1341 Aquino lasbik: “Obrigado, Vinícius. Conselheira Denise, você mantém o
1342 pedido de baixa em diligência?” Conselheira Denise Bernardes Couto:
1343 “Elias, eu sei que a baixa em diligência é uma prerrogativa do Presidente.

1344 Então, depende de você se vai baixar ou não. Não é questão de eu manter
1345 ou não. Eu coloquei. Eu sei que é uma prerrogativa da Presidência se o
1346 processo vai ser baixado ou não. Eu tenho, de verdade, as minhas
1347 dúvidas, mas eu sei que é uma prerrogativa da Presidência. Desculpa eu
1348 falar isso, mas eu jogo a bola para você.” Presidente Elias Nascimento de
1349 Aquino lasbik: “Está certo, Denise, mas só porque eventualmente os
1350 esclarecimentos podem ter esclarecido o seu questionamento, mas eu não
1351 vou fugir dessa responsabilidade, não. Glauber, você levantou a mão
1352 novamente? Pode ficar à vontade.” Conselheiro Glauber Araújo Freitas:
1353 “Vinícius, não sei se alguém sabe explicar isso aqui, a planta, hoje,
1354 encontra-se parada? Ela está sem operar?” Vinícius Moura, SUPRAM/LM:
1355 “Conselheiro Glauber, me dá dois segundos aqui que eu vou só pegar uma
1356 data para ter informação precisa. Recentemente, foi realizada uma reunião
1357 com representantes do empreendimento que buscavam saber informações
1358 a respeito da análise do recurso. Foi informado que o recurso estava em
1359 análise e que tão logo fosse concluída essa análise, ela seria
1360 encaminhada à votação. O empreendedor, ele tem consciência dos fatos
1361 que estão materializados, tanto na papeleta de arquivamento quanto na
1362 peça recursal. O fato é por ele ter protocolado esse processo de
1363 revalidação antes dos 120 dias do vencimento da licença, ele se
1364 encontrava em gozo da prorrogação automática da licença dele. Por mais
1365 que tenha sido dado o primeiro encaminhamento pelo arquivamento, como
1366 ele interpôs recurso, sobrestá a decisão até a decisão final que está sendo
1367 trabalhada aqui hoje nessa reunião. Hoje ele se mantém em operação
1368 gozando do benefício da prorrogação automática. Mas, assim, o
1369 empreendedor, na reunião, eu estou buscando aqui a data que nós
1370 fizemos a reunião, ele tem consciência de que a coisa não caminhou muito
1371 linearmente. Está me entendendo, no que tange essa questão da
1372 ampliação da operação dele.” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas:
1373 “Pelo que eu li aqui, primeiro ele faz ali uma preocupação com relação à
1374 geração de empregos, é uma região carente e, de fato, dei uma olhada do
1375 *Google Earth* fica em um lugar bem ermo e tem até dois vilarejos
1376 próximos, que imagino deve gerar emprego ali para boa parte dessa
1377 comunidade. Depois eu vou compartilhar a minha tela e vou mostrar isso
1378 para vocês. O que eu percebi? Eu posso compartilhar a tela rapidamente
1379 aqui sobre o recurso, Presidente?” Presidente Elias Nascimento de Aquino
1380 lasbik: “Fica à vontade, Glauber.” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas:
1381 “Lá vou eu. Vocês estão vendo uma tela mostrando o item 34, 35 e 36 ou
1382 não? Deixa eu voltar aqui. O Vinícius pode me corrigir. Eu estou vendo
1383 que a sugestão pelo arquivamento vai implicar que esse empreendedor
1384 não vai conseguir renovar sua LO e vai ter que abrir um novo processo de
1385 renovação de LO. Enquanto isso, ele não vai poder operar, vai ter que
1386 paralisar as suas atividades. Aí você fala: Essa pessoa está errada. Ela
1387 tem que arcar com isso. E vamos entender quais foram os erros que esse
1388 empreendedor cometeu. Um deles é que a planta dele, ela é para 156 mil

1389 toneladas/ano. Exatamente. E o que aconteceu é que ele declarou lá na
1390 renovação que seria 192 mil toneladas/ano. Ele argumenta que no seu
1391 recurso que não se trata de expansão da capacidade instalada, mas, sim,
1392 rodar um terceiro turno, melhorar alguma eficiência no processo para
1393 conseguir chegar em 192 mil, o que não chegou a acontecer. Acho que
1394 esse ponto de alegar que ele expandiu para 192 mil, eu acho que não é
1395 bem o caso porque ali trata-se de uma intenção de expandir, uma vez que
1396 a planta dele, se ele rodar um terceiro turno, ele atinge essa produção
1397 anual mantendo a mesma planta. Mas, obviamente tem que ter
1398 autorização da SUPRAM para chegar em 192 mil. Mas não houve uma
1399 expansão de fato, como vamos dizer assim: Ah, a pessoa tem lá uma
1400 rodovia que ela é mão única, ele foi lá e fez uma expansão para mão
1401 dupla, implicando nova intervenção de supressão, intervenção em APP,
1402 movimento de recursos naturais. É um pouco diferente. Ele manifestou ali
1403 um interesse de chegar a tal se ele implementasse um terceiro turno. Esse
1404 é o ponto um que eu vi que foi um dos motivos para o arquivamento. O
1405 segundo motivo, e aqui está realmente bastante explícito, é que no ano de
1406 2016 e eu reconheço que ele cometeu um equívoco. Ele produziu acima
1407 das 156 mil toneladas/ano. Ele mesmo declarou que foram 160 mil. E isso
1408 realmente é uma situação complicada. Mas, por outro lado, ele argumenta
1409 muito no item dele aqui, quando a gente sobe para esse, no começo do
1410 meu arquivo PDF. Puna-se com muita simples quando o agente, por pura
1411 negligência, ou seja, desatenção, falta de cuidado, omissão ou por dolo.
1412 Após advertido por alguma irregularidade praticada deixar de saná-la no
1413 prazo assinalado. Eu queria ver se tem espaço para que essas 4 mil
1414 toneladas a mais que ele produziu em relação à licença dele, se o
1415 caminho, eu entendo a posição do técnico que optou pelo arquivamento,
1416 se esse conselho não tem a capacidade de subir essa discussão. Entendo
1417 que no momento em que a gente for contrário ao parecer da supram, se
1418 caso acontecer isso em votação a maioria contrária SUPRAM, essa
1419 decisão sobre para Secretária de Estado de Meio Ambiente, no caso, a
1420 Secretária Marília Campos. Ela seria responsável por anular esse
1421 processo e tomar essa decisão. Como trata-se de uma decisão com grave
1422 impacto econômico que vai trazer um prejuízo muito grande para a
1423 empresa, eu acho que os cidadãos mineiros também, considerando, ao
1424 meu ver, que a inflição dele foi ter minerado 4 mil toneladas a mais no ano
1425 de 2016. Eu sugeriria que esse assunto fosse tratado e até votaria pelo
1426 indeferimento, não que eu discorde. Eu, se fosse o técnico, também eu iria
1427 pelo arquivamento. Eu acho que ele ficou meio sem recurso. Olha como é
1428 que eu vou liberar se ele estourou as 4 mil toneladas no ano de 2016. Mas
1429 eu acho que o conselho está aqui para isso, para analisar se houve algum
1430 prejuízo ambiental de fato. Colocar na balança, ser razoável, quais são as
1431 consequências disso. E lembrando que eu, indo contrário ao parecer da
1432 SUPRAM, não estou autorizando a Saint-Gobain a renovar a sua licença
1433 de operação. Eu estou simplesmente subindo para uma instancia superior

1434 para que lá seja feita uma análise mais abrangente, que se discutam o
1435 TAC, mas que não implique na paralisação dessa planta. Eu acho que o
1436 momento é de grave crise econômica. A gente, como Conselheiro, pelo
1437 setor produtivo, acaba tendo esses óculos, essa lupa de quem olha pelo
1438 setor produtivo, e busca sempre a razoabilidade. Os itens 6.1 e 6.2,
1439 raramente teve ali infrações ambientais graves e insanáveis. Teve
1440 supressão vegetal sem autorização. Expansão da área de lavra sem
1441 anuência da SUPRAM. Ali não tem nem o que se dizer, embora, vá
1442 desempregar gente. Sinto muito, mas você cometeu uma supressão
1443 vegetal não autorizada e não há como esse conselho ser conivente com
1444 isso. Mas estourar essas 4 mil toneladas em 2016 e se você for ver que
1445 nos anos anteriores ficou sempre abaixo das 156 mil, se a gente pudesse
1446 fazer uma média, ele está o tempo todo abaixo das 156 mil toneladas.
1447 Sem que, o número é número, é 156, aquele número não é 156.100, é
1448 156. Eu entendo que ele estourou, só para deixar muito claro. Mas eu
1449 quero ponderar aqui as consequências econômicas diante de que não
1450 houve um dano ambiental significativo. Se ele tivesse nos primeiros dias
1451 de janeiro de 2016, ou melhor, nos últimos dias de dezembro de 2015,
1452 sido mais eficiente, ele teria talvez lavrado mais em 2015, menos em 2016
1453 e ficaria dentro da norma. Eu não considero que foi uma infração
1454 ambiental grave e que cabe a esse conselho é entender a decisão do
1455 analista da SUPRAM que foi pelo arquivamento. Eu acho que ele não tinha
1456 outra ferramenta naquele momento, mas acho também que podemos subir
1457 isso para a instância superior para análise, que faça uma análise mais
1458 abrangente e que a gente consiga que a empresa responda pelo seu erro,
1459 mas que não seja a paralisação da atividade. Essa é a minha posição. Eu
1460 realmente vou votar, salvo melhor juízo, salvo melhor contra argumentação
1461 do Vinícius, do Elias ou de outro presente aqui. Eu votaria contrário ao
1462 parecer da SUPRAM, que é uma coisa que me constrange muito e me
1463 deixa em uma situação indelicada, mas com a consciência tranquila que
1464 não se trata de ser negligente e muito menos discordar amplamente da
1465 decisão do analista. Acho que ele não tinha outra opção que não fosse
1466 essa. E o conselho tem essa prerrogativa de levar esse assunto para o
1467 (trecho incompreensível). Não é aqui que a gente vai decidir pela
1468 aprovação da LO, não é isso. Só para os demais Conselheiros ficarem
1469 tranquilos, se a gente votar contrário ao parecer da SUPRAM, nós não
1470 vamos estar dizendo a LO está renovada, não é isso. A gente
1471 simplesmente está dando a chance de se discutir em uma instância
1472 superior. É isso que eu tenho a dizer. E vou parar de compartilhar a tela
1473 aqui.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Pois não, Vinícius.”
1474 Vinícius Moura, SUPRAM/LM: “Conselheiro Glauber, em que pese o que
1475 você colocou e eu concordar em partes com a sua fala. De fato, não resta
1476 outra ferramenta do técnico quando o empreendedor ultrapassa o sinal.
1477 Nós não temos prerrogativa legal de trabalhar nesse limiar discricionário.
1478 Nosso trabalho é vinculado, então a coisa é bem linear. Eu só queria fazer

1479 uma observação com relação ao dado que você trouxe do ano de 2016, na
1480 peça recursal, o empreendedor informa 160 mil toneladas, contudo, no
1481 RAS que rastreou o processo ele informa 164.640 toneladas, tem uma
1482 diferença na verdade de 8 mil toneladas para o limite de 156. O processo é
1483 um processo antigo. Na verdade, é um processo de 2013 que foi
1484 reorientado para modalidade de LAS RAS devido ao novo enquadramento
1485 na DN 217. Conselheiro, talvez, considerando todos esses fatores que nós
1486 trouxemos do parecer seja uma oportunidade para o empreendedor de
1487 fato atualizar o que está acontecendo no empreendimento. E promover a
1488 sua regularização de acordo com o seu respectivo enquadramento atual. A
1489 gente sabe que os empreendimentos minerários são sensíveis às
1490 conjecturas do mercado no qual eles estão inseridos. Se tem uma
1491 demanda maior por aquele bem mineral ou não. Isso tem essas
1492 avaliações, essas flutuações, questões de preço e que tudo isso impacta
1493 na decisão do minerador em a mais ou a menos. O que não pode é ir a
1494 mais do que a licença dele de outorga de direito de fazer, assim ele se
1495 coloca em uma situação complicada. De toda sorte essa câmara do
1496 COPAM, ela é soberana para decidir. O nosso parecer aqui é só uma
1497 sugestão de que a gente entendeu naquele momento, em virtude dos
1498 elementos que nós temos no processo e que foram trazidos no recurso de
1499 que a posição assertiva aqui é manter o arquivamento do processo. E o
1500 empreendedor, caso seja do seu interesse, ele tem o direito de solicitar a
1501 celebração do termo de ajustamento de conduta para continuidade das
1502 suas operações e também de regularizar o seu empreendimento, então é
1503 facultado a ele como ele vai conduzir. Só a título de ilustração, como você
1504 colocou, nós não temos essa informação atualizada aqui, se o
1505 empreendimento hoje está operando. Por exemplo, caso ele não esteja
1506 operando hoje e não veja a necessidade de solicitar a celebração do termo
1507 de ajustamento de conduta, ele pode nesse período promover a instrução
1508 processual e se licenciar. Caso ele esteja em operação e seja necessário
1509 continuar, esteja sendo atrativo para a empresa poder continuar
1510 trabalhando, ele pode solicitar o termo de ajustamento de conduta. O
1511 empreendedor, é sempre importante deixar isso claro, ele tem opções para
1512 se manter regular perante o órgão ambiental. Nós sabemos que existe
1513 esse remédio jurídico que acalanta empreendimentos que se encontram
1514 em situação não regular com a norma. O que eu posso dividir com os
1515 senhores, senhoras e senhoritas, é isso. Estou aqui à disposição para
1516 algum outro esclarecimento.” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas:
1517 “Vinícius, foi muito esclarecedora a sua posição. Acho que você
1518 demonstrou aqui que o empreendedor tem outros recursos. Não vai ser
1519 uma coisa, se o arquivamento prosseguir, e essa for a vontade da maioria
1520 dos Conselheiros, você está dizendo que o empreendedor tem outros
1521 recursos que não implicam na paralização da atividade, que não vai
1522 implicar em desemprego. Eu fico satisfeito de saber que existe essa
1523 possibilidade. E seu esclarecimento final me fez rever minha posição e eu

1524 não tenho mais nada a declarar.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
1525 lasbik: “Obrigado, Vinícius, pelos esclarecimentos. Eu vou decidir sobre a
1526 questão de baixa diligência. Conselheira Denise, eu indefiro o pedido de
1527 baixa em diligência considerando os esclarecimentos que foram
1528 apresentados pela equipe de que se trata, de fato, de um arquivamento
1529 devidamente fundamentado pela perda do objeto em razão da ampliação o
1530 empreendimento anteriormente licenciado. Não passa de um equívoco
1531 material e, por essa razão, não observo o cabimento de diligência para
1532 sanar esse tipo de dúvida. Só fazer uma observação, Conselheiro Glauber,
1533 se me permite. Essa questão de remeter o processo para a Secretária de
1534 Estado. Não há fluxo nesse sentido. Não há previsão normativa que retire
1535 esse processo do julgamento da URC para que a Secretária determine
1536 que outra pessoa da equipe ou que outro setor da equipe faça uma
1537 reavaliação ou que dê contornos diferentes em razão das consequências
1538 ou dos desdobramentos do arquivamento do processo. O que não impede
1539 evidentemente que a Secretária de Estado, como Presidente do COPAM,
1540 faça o controle de legalidade se o meu entendimento de que a URC
1541 praticou ato legal. Está certo? É só esclarecimento porque como essa
1542 reunião está gravada, é só para esclarecer que não existe esse fluxo.”
1543 Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Perfeito, Senhor Presidente Elias.
1544 Fui informado em outra plenária do COPAM de que esse seria o fluxo e,
1545 talvez, eu tenha interpretado que isso iria para uma apreciação dela,
1546 digamos assim, voto de minerva, vamos dizer. Eles estão me dizendo que
1547 não. Fala simplesmente quanto à legalidade clara se procede ou não
1548 procede a decisão do técnico da SUPRAM, da equipe da SUPRAM. Está
1549 esclarecido. Peço desculpas por ter falado algo para os demais
1550 Conselheiros que não exatamente como procede. Realmente, pode subir
1551 para o Presidente do COPAM, mas de uma outra maneira, não é do jeito
1552 que eu falei.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Não há o
1553 que desculpar. Conselheiro, é só mesmo para que o esclarecimento fique
1554 posto para todos nós. A gente tem que trabalhar junto para fazer o melhor
1555 resultado. Senhores Conselheiros, prestados os esclarecimentos,
1556 questiono se subsiste alguma dúvida em relação ao item 7.1 da pauta?
1557 Não observo nenhuma manifestação dos Conselheiros. Nesse momento
1558 eu declaro em votação o item 7.1. Peço apoio à Assessoria dos
1559 Colegiados para disponibilizar o painel de registro. E questiono como vota
1560 a SEAPA?” Conselheiro Jáder Murta Pinto Coelho: “Contrário.” Presidente
1561 Elias Nascimento de Aquino lasbik: “De acordo com o Regimento Interno,
1562 Conselheiro, justifique o voto do senhor, por favor.” Conselheiro Jáder
1563 Murta Pinto Coelho: “Pelo que eu ouvi e pelo que eu li, eu acho que o
1564 problema está mais burocrático do que ambiental. Eu acho que não
1565 justifica esse arquivamento. Eu acho que deve proceder para ele poder
1566 continuar com o processo para poder legalizar a situação dele. Ok?”
1567 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Obrigado, Conselheiro.
1568 Como vota a SEDE?” Conselheira Gláucia Machado Ferreira: “Favorável.”

1569 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Ausente nesse momento a
1570 Secretaria de Educação. Questiono como vota a SEINFRA?” Conselheiro
1571 Hudson Oliveira Leal: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
1572 Iasbik: “Como vota a EPAMIG?” Conselheiro Flávio Pereira Silva:
1573 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota a
1574 Agência da Região Metropolitana do Vale do Aço?” Conselheira Ariane
1575 Kelly Silva: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
1576 “Como vota a PMMG?” Conselheiro 1º Ten. PM Lucas de Castro Teles:
1577 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota o
1578 CREA/MG?” Conselheiro Evaristo Ferreira de Souza: “Favorável.”
1579 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota o MPMG?”
1580 Conselheiro Hosana Regina Andrade de Freitas: “Vou me abster por
1581 orientação da Corregedoria.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
1582 Iasbik: “Se eu não me engano, Prefeitura de Governador Valadares tinha
1583 se ausentado, não é?” Vânia Mara de Souza Sarmento, ASSOC/SEMAD:
1584 “Só um instante, Senhor Presidente.” Vitor Augusto Gomes Diniz,
1585 SUPRAM/LM: “Está fora da sala nesse instante, Presidente.” Presidente
1586 Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Ausente o representante da Prefeitura
1587 de Valadares. Como vota a FIEMG?” Conselheira Denise Bernardes
1588 Couto: “Senhor Presidente, em que pese as explicações do Vinícius,
1589 realmente foram muito boas. Foram bem esclarecedoras. Mas, mesmo
1590 assim, eu não me sinto, eu, não por causa do Vinícius ou de alguma outra
1591 coisa. Eu ainda não me sinto totalmente segura, então vou me abster.”
1592 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Agradeço Conselheira
1593 Denise. Como vota a FAEMG?” Conselheiro Afonso Luiz Brêtas: “Vou me
1594 abster também porque, já justificando, eu sou a favor sempre do
1595 empreendedorismo. Então, acho que tudo a gente tem que procurar um
1596 caminho de solução para que o empreendimento não pare.” Presidente
1597 Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Como vota a FEDERAMINAS?”
1598 Conselheiro Haenderson Ferreira de Sena: “Por se tratar de um
1599 empreendimento com impacto demonstrado ali na extração irregular que
1600 irrelevante quanto ao tamanho da lavra em período, em que pese a
1601 apresentação de todos os esclarecimentos prestados pelo Vinícius ter
1602 colaborado muito, mas eu me abstenho.” Presidente Elias Nascimento de
1603 Aquino Iasbik: “Como vota a ABRAGEL?” Conselheiro Glauber Araújo de
1604 Freitas: “Eu também me abstenho porque, apesar da perfeita explanação
1605 do Vinícius e concordar com ela quase que integralmente, por outro lado,
1606 eu também acho que, como disse o primeiro Conselheiro, está tendo uma
1607 questão muito mais burocrática do que ambiental. E, pelo princípio da
1608 razoabilidade, eu vou votar pela abstenção.” Presidente Elias Nascimento
1609 de Aquino Iasbik: “Como vota ADDAF?” Conselheira Tereza Cristina
1610 Almeida Silveira: “Acompanho o parecer da SUPRAM. E gostaria de frisar
1611 que o mínimo que o empreendedor tem que fazer é cumprir a legislação, e
1612 isso ficou claro na fala do Vinícius a partir do momento que ele ampliou
1613 uma atividade sem os devidos licenciamentos. Acompanho o parecer pelo

1614 arquivamento.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
1615 “Conselheira, por Regimento, não cabe mais discussão. Só se houvesse
1616 voto contrário é que tem que justificar.” Conselheira Tereza Cristina
1617 Almeida Silveira: “Tudo bem. Mas eu queria deixar claro isso aí.”
1618 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Mas é por questão
1619 regimental, nós agradecemos. Como vota Movimento Pró Rio de Todos os
1620 Santos e Mucuri?” Vitor Augusto Gomes Diniz, SUPRAM/LM: “O
1621 representante está ausente, Presidente.” Presidente Elias Nascimento de
1622 Aquino Iasbik: “Obrigado, Vitor. Como vota o Instituto Terra?” Conselheira
1623 Isabella Salton Marques de Souza: “Diante do que os meus colegas
1624 falaram, eu vou me abster também porque eu entendo que deve ser
1625 buscado um caminho de solução e também decorrido o tempo que já se
1626 passou. Acho que é importante saber qual o momento atual para que evite
1627 maiores impactos. Obrigada.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
1628 Iasbik: “Como vota FADIVALE?” Vitor Augusto Gomes Diniz, SUPRAM/LM:
1629 “FADIVALE ausente também, Presidente.” Presidente Elias Nascimento de
1630 Aquino Iasbik: “Ausente também a Faculdade Pitágoras nesse momento,
1631 não é? Representante da OAB/MG?” Conselheiro Cristiano Lamas Pereira:
1632 “Considerando os esclarecimentos da SUPRAM e também as observações
1633 apresentadas, especialmente pelo Conselheiro Glauber, entretanto, tendo
1634 em vista critérios da legalidade, a OAB/MG vota com o parecer, favorável.”
1635 Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Muito bem. Senhores
1636 Conselheiros, eu declaro aprovado o parecer da SUPRAM pelo
1637 indeferimento do recurso interposto por Saint-Gobain do Brasil Produtos
1638 Industriais e para Construção Ltda., empreendimento localizado em São
1639 Gonçalo do Rio Abaixo, o item 7.1 da pauta. Foram 8 votos de acordo com
1640 parecer, 1 voto contrário, 6 abstenções e 5 ausências nesse momento.
1641 Item 7.2 nós temos destaque ...” Conselheiro Evaristo Ferreira de Souza:
1642 “Senhor Presidente?” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Pois
1643 não, Conselheiro.” Conselheiro Evaristo Ferreira de Souza: “Eu tenho um
1644 compromisso agora daqui a uns quinze minutos, eu vou ter que me
1645 ausentar. Eu queria pedir licença ao pessoal.” Presidente Elias
1646 Nascimento de Aquino Iasbik: “Está certo, Conselheiro. Nós agradecemos
1647 que o senhor se manteve aqui conosco até esse momento contribuindo
1648 para o andamento da reunião, está bom.” Conselheiro Evaristo Ferreira de
1649 Souza: “Ótimo. Muito obrigado.” Vitor Augusto Gomes Diniz, SUPRAM/LM:
1650 “Presidente? Tem a ausência também da Conselheira Isabella Salton, do
1651 Instituto Terra. Acabou de colocar no *Chat* falando que vai precisar se
1652 ausentar também.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Está
1653 certo. Obrigado, Vitor. Conselheira Isabella, muito obrigado por estar
1654 conosco até esse momento. Nós temos um destaque no item 7.2. Eu não
1655 me recordo de quem. É do Glauber, não é isso, Glauber? Você tem até 10
1656 minutos Glauber.” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “O processo 7.2
1657 trata-se da Coimbra Extração de Rocha. É uma pedreira na região de
1658 Teófilo Otoni, que opera há 26 anos, pelo que entendi. E eu vou

1659 compartilhar aqui um apanhado que eu fiz, um resumo do recurso, do
1660 parecer do processo, do parecer do recurso, sobre as datas que ocorreram
1661 basicamente aqui o arquivamento. Ele vai por uma perda de prazo por
1662 parte do empreendedor na apresentação das informações
1663 complementares, entretanto, eu entendo que faltou alguma razoabilidade
1664 com relação ao pedido inicial de informação complementar pela SUPRAM.
1665 Me permita compartilhar uma tela rápida aqui.” Presidente Elias
1666 Nascimento de Aquino Iasbik: “Está aparecendo para nós, Glauber.”
1667 Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Esse é o processo da Coimbra
1668 Mineração. Quais são as datas mais relevantes? A emissão da LO desse
1669 empreendimento ocorreu em 17/06/2009. Me permita corrigir aqui porque
1670 isso muda tudo. Voltou?” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
1671 “Perfeito, Glauber.” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “O vencimento
1672 dessa LO ocorreria em 17/06/2015. O empreendedor fez o pedido de
1673 renovação de forma tempestiva, ou seja, antes dos 120 dias do
1674 vencimento da licença. E esse processo veio retomar ele tem uma
1675 retomada em 2018/2019, mas tem um erro de endereço de
1676 correspondência, pelo que eu entendi. Mas acabou que ele voltou a valer
1677 no final de 2020. Quando o empreendedor recebeu dia 23/12/2020, um
1678 pedido de informação complementar, dando um prazo de apenas 20 dias
1679 para atendimento, ou seja, pelas minhas contas, próximo do dia 12 de
1680 janeiro de 2021. E o escopo dessa informação complementar era que
1681 empreendedor apresentasse uma planta topográfica e um plano de
1682 drenagem pluvial de uma área de 40 hectares. Eu sou engenheiro de
1683 formação e, realmente, esse prazo de 20 dias me pareceu muito irrazoável
1684 pelo tamanho da área e pela complexidade que é um plano de drenagem,
1685 ainda mais tratando-se de dois dias antes do Natal, Réveillon, então,
1686 realmente, eu não entendi porquê que o técnico deu apenas 20 dias para
1687 atender uma tarefa tão complicada assim. Acho que teve um erro por parte
1688 do técnico ao deferir apenas 20 dias. O empreendedor pediu uma
1689 prorrogação por mais 60 dias. E isso daria uma data limite do dia
1690 13/04/2021 para ele apresentar esse levantamento. Eu li lá na defesa do
1691 empreendedor dizendo que foi um período da segunda onda de Covid-19
1692 com vários toques de recolher em diversos municípios, apenas atividades
1693 essenciais poderiam ser desenvolvidas. Ele menciona que o técnico que
1694 estava fazendo esse estudo contraiu Coronavírus no prazo final. Ele
1695 acabou conseguindo atender a entrega dessa planta topográfica do plano
1696 de drenagem desses 40 hectares, apenas no dia 09 de abril, ou seja, ele
1697 levou 107 dias para atender ao pedido de informação complementar, entre
1698 dia 23/12/2020 até o dia 09/04/2021, decorreram-se 107 dias. Essa é uma
1699 das telas que eu queria compartilhar. Minha análise aqui, eu acho que o
1700 empreendedor foi até célere, devido ao momento em que ele estava
1701 fazendo, passando momento de Covid-19, o responsável técnico contraiu
1702 Coronavírus e não conseguiu dar continuidade no trabalho. Tiveram que
1703 buscar outro profissional para fazer. E tudo surge, se tivesse dado no dia

1704 23/12, até achei estranho. A gente acabou de votar aqui a agenda do ano
1705 de 2022 das nossas reuniões da URC e foi consenso geral de que dia 12
1706 de janeiro é uma data ruim para a gente realmente ter reunião. E não seria
1707 diferente para o empreendedor também conseguir atender esses 20 dias.
1708 Ok que foram dados mais 60, mas ele teve só 80 dias para executar isso.
1709 E que tivesse dado na partida já os 60 dias, ele teria tido 120 dias e teria
1710 conseguido atender, já que ele levou 107 dias para apresentar isso. Esse
1711 é um ponto. Deixa eu compartilhar uma outra tela.” Presidente Elias
1712 Nascimento de Aquino Iasbik: “Você vai passear em Itarema, Glauber?”
1713 Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Onde está escrito que eu estou
1714 em Itarema? Apareceu essa informação?” Presidente Elias Nascimento de
1715 Aquino Iasbik: “Apareceu.” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Nós
1716 estamos olhando uma eólica lá, estudando. Está aparecendo a tela para
1717 vocês da tela com o recurso. Eu não sei o que tela está aparecendo.
1718 Tenho que aprender isso aqui ...” Presidente Elias Nascimento de Aquino
1719 Iasbik: “Está aparecendo o juízo de admissibilidade, Glauber.” Conselheiro
1720 Glauber Araújo de Freitas: “Perfeito. Aqui fala o seguinte, agora é o
1721 parecer do processo feito pela SUPRAM. Fala que em seu artigo 23, é
1722 admitida apenas uma única vez a prorrogação justificada das informações
1723 complementares. Desta forma, o prazo de atendimento ao referido Ofício
1724 se encerrou no dia 12/03/2021, 20 dias inicialmente concedido + 60 dias
1725 de prorrogação, que dão aqueles 80 dias. Ocorre que o empreendedor não
1726 promoveu o atendimento no prazo e não solicitou o sobrestamento com.
1727 Ele pediu uma prorrogação que não era possível, talvez se ele tivesse
1728 escrito o termo certo, sobrestamento, pelo que pude entender, teria tido
1729 espaço para conversar sobre esse assunto. Certamente não estaríamos
1730 discutindo essa questão aqui. Quando vou no parecer do recurso também,
1731 aqui fala o seguinte: que o prazo de informação complementar, ele pode
1732 ser de até 60 dias, sendo discricionário ao órgão ambiental concedê-lo. Tal
1733 requereu sobrestamento do processo que não foi observado nos autos.
1734 Mas, mesmo com o desconhecimento do empreendedor, eu mesmo sendo
1735 Conselheiro e trabalhar no setor de meio ambiente, não tenho também tão
1736 claro se eu pediria prorrogação de sobrestamento, talvez eu cometesse o
1737 erro de pedir prorrogação invés do sobrestamento. A equipe técnica
1738 sugere por não acolhimento dos argumentos. Vamos parar aqui de
1739 compartilhar a tela. *Stop share*. Volta para a reunião. O que a minha
1740 análise dessa questão daqui? Aqui estamos diante também de uma mina
1741 que opera há 26 anos em uma região super carente Teófilo Otoni. O
1742 empreendedor cumpriu todas as condicionantes da renovação da LO. O
1743 que aconteceu aqui pediu-se uma informação complementar com prazo
1744 muito exíguo de 20 dias, prorrogou por mais 60, virou 80. Ele não pediu
1745 sobrestamento na palavra sobrestamento. E acabou apresentando com
1746 107 dias. Lembrando que ele está operando há 26 anos e tem atendido a
1747 legislação ambiental posto que não foi um descumprimento de
1748 condicionante, como foi o caso anterior que ele realmente descumpriu a

1749 lavra máxima anual. Aqui, o que aconteceu, foi que ele não conseguiu
1750 atender no prazo de 80 dias e, sim, 107. Minha opinião, primeiro, o
1751 princípio da razoabilidade. Não houve nenhum impacto ambiental, nenhum
1752 dano ambiental. Entendo que o analista ficou sem alternativa, uma vez que
1753 só pode prorrogar uma vez por 60 dias, passou 80, ele demorou 107. Mas
1754 aqui eu estou muito tranquilo de que o correto era que tivesse dado um
1755 prazo de 60 dias logo no primeiro pedido de informação complementar.
1756 Também teve um erro do analista de dar 20 dias em pleno dia 23/12/2020,
1757 no auge da pandemia. Começo do ano de 2021 foi um ano, nós sabemos,
1758 que foi quando tivemos momentos mais graves dessa pandemia. Foi
1759 justamente no mês de fevereiro, março e começo de abril de 2021, a
1760 segunda onda. Se tivesse sido concedido os 60 dias iniciais, esse
1761 empreendedor teria cumprido. Pelo princípio da razoabilidade, da
1762 economicidade, nós sabemos o tanto que a SUPRAM é demandada, o
1763 tanto que tem de processo paralisado na SUPRAM por falta de capacidade
1764 em dar vazão ao tanto de processo que entra aí dentro. A gente fazer com
1765 que um empreendedor desse tenha um arquivo, abra um processo novo
1766 corra o risco de paralisar a sua operação da sua lavra e que opera há 26
1767 anos em uma região super carente. Embora o Vinícius tenha alertado: Ah,
1768 sempre tem a prerrogativa da TAC, tal. E que eu concordo com o caso
1769 anterior vindo da Saint-Gobain. Nesse caso eu discordo, salvo melhor
1770 juízo, mas eu entendo que deveríamos sustentar a empresa nesse
1771 momento. Entender que ela conseguiu cumprir. Não se trata de
1772 descumprimento de condicionantes ambientais. É apenas um mero muito
1773 mais processual que teve, ao meu ver, um vício na nascença que partiu da
1774 SUPRAM ao conceder apenas 20 dias em um momento de Réveillon e
1775 Natal, e ainda por cima veio toda a questão da pandemia. Eu queria
1776 mesmo era dar essa posição. Dizer que eu, Glauber, pela ABRAGEL, sou
1777 contrário ao parecer da SUPRAM. E é isso que eu penso.” Presidente
1778 Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Agradeço, Conselheiro Glauber, pela
1779 manifestação. Questiono aos Conselheiros se mais alguém, dentre os
1780 senhores, gostaria de fazer algum destaque? Na medida em que o item
1781 está em discussão? Não havendo outros destaques. Pois não Ariane,
1782 Conselheira da Agência da Região Metropolitana do Vale do Aço.”
1783 Conselheira Ariane Kelly Silva: “Presidente, só fazer uma consideração em
1784 relação a esse ponto de pauta. É que eu fui contatada no meu *e-mail*. Eu
1785 sou servidora do Estado, então, talvez, a empresa teve uma facilidade de
1786 encontrar o meu *e-mail*. E a empresa apresentou suas justificativas através
1787 de *e-mail* para mim, ciente de que eu era Conselheira. Estou só prestando
1788 essa informação. Não sei se os demais Conselheiros também foram
1789 contatados pela empresa Coimbra. Só mesmo a critério de registro. Não
1790 sei quantas pessoas receberam essa justificativa, essa linha de
1791 argumentação da empresa. Ele apresentou o *e-mail* com detalhes que
1792 também foram expostos pelo colega Conselheiro anteriormente. Mas é só
1793 mesmo para registrar, talvez o meu *e-mail* ele consegue com facilidade

1794 porque ele consegue no portal do servidor. Mas os demais *e-mails*, não sei
1795 se outros Conselheiros receberam, como ele conseguiu fazer essa
1796 abordagem a nós enquanto Conselheiros. Eu acredito que aqui ele tem
1797 seu espaço para apresentar suas argumentações. É aberto para a
1798 empresa se manifestar. E eu considerarei um pouquinho, não sei se invasivo
1799 é a palavra correta, mas não achei oportuno o encaminhamento do *e-mail*
1800 dele expondo as dificuldades dele em relação ao cumprimento. Somente
1801 esse registro.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Obrigado,
1802 Conselheira. Do procedimento, a instrução processual, é aquilo que fica
1803 disponível indistintamente para qualquer Conselheiro e para qualquer
1804 cidadão que tem interesse até pelo princípio da publicidade. Como agente
1805 da administração pública, a gente pratica atos e recebe documentos que
1806 são considerados documentos públicos a partir do momento que eles são
1807 entregues ao órgão ambiental, ressalvados dados pessoais ou dados
1808 sigilosos protegidos pela legislação, o que eu posso dizer é que, em
1809 relação ao que se traz para deliberação do conselho, após análise técnica
1810 e do controle processual, é do órgão de assessoramento. Eu, Conselheira,
1811 nós não temos condições, nesse momento, de informar se isso contraria
1812 alguma norma. Mas o que eu posso afirmar com segurança é que o que o
1813 órgão ambiental traz para deliberação dos senhores é aquilo que é
1814 acessível publicamente para qualquer pessoa. O *e-mail* pessoal,
1815 naturalmente, que não é nesse caso o protocolo do órgão ambiental para
1816 recebimento de documentos, mas, enfim, fica registrado a manifestação da
1817 senhora. Conselheiro Glauber pediu a palavra, depois a Conselheira
1818 Denise e também o Conselheiro Afonso.” Presidente Elias Nascimento de
1819 Aquino Iasbik: “Pois não, Denise.” Conselheira Denise Bernardes Couto:
1820 “Eu queria só pedir licença ao Glauber para eu manifestar antes. Só para
1821 responder a Conselheira. Não é fazendo a defesa do empreendedor, não.
1822 Isso é para qualquer, no caso, para situações que ocorram. Os *e-mails* dos
1823 Conselheiros, os contatos de *e-mail*, eles são públicos. E constam na
1824 listagem de Conselheiros no *site* da SEMAD, na aba do COPAM. Qualquer
1825 pessoa tem acesso ao *site* do COPAM. Acesso ao *site* da SEMAD, no
1826 caso, não do COPAM, da SEMAD, e acesso aos *links* das composições,
1827 das unidades regionais colegiadas do COPAM, onde tem a lista de
1828 composição do conselho e lá estão publicamente colocados os *e-mails* de
1829 contato de todos os Conselheiros, titulares e suplentes, de todas as
1830 entidades. Com certeza, foi lá que o empreendedor conseguiu esse dado
1831 porque é um dado público, no *site* de um órgão estadual. Até onde eu
1832 também sei, não há impedimento dele tentar entrar em contato com os
1833 Conselheiros para tentar prestar algum tipo de esclarecimento. Isso não há
1834 nenhum impedimento disso na legislação. Apenas para deixar claro essas
1835 duas situações.” Conselheira Ariane Kelly Silva: “Obrigada, Denise. Só
1836 dando a resposta, era essa a minha dúvida, Presidente. Se havia alguma
1837 tratativa em relação à abordagem anterior à reunião. Mas ela já
1838 esclareceu. Agradeço.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:

1839 “Pois não, Glauber.” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Realmente, é
1840 o que a Denise falou. Logicamente que a gente topa ser Conselheiro para
1841 a nossa instituição, nosso nome, nossa entidade e o nosso *e-mail* tornam-
1842 se públicos no *site* da COPAM e a gente fica exposto a esse tipo de
1843 situação. Entendo que tem gente que talvez não goste. Eu particularmente
1844 gosto. Eu acho que todo processo que eu tenho dúvidas, quando não
1845 consigo sanar tudo pelo material disponibilizado pelo COPAM, eu gosto de
1846 conversar com o empreendedor, quando eu consigo acesso, para que ele
1847 me explique melhor o que aconteceu, para que eu possa vir para votação
1848 munido de mais informação. Como essa empresa Coimbra facilitou muita
1849 coisa por *e-mail*. E nem precisou entrar em contato, consegui resolver tudo
1850 através daquele *e-mail* que foi muito esclarecedor para mim. Eu
1851 particularmente achei positivo.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
1852 lasbik: “Conselheiro Afonso Brêtas, o senhor levantou a mão também? O
1853 senhor está com a palavra.” Conselheiro Afonso Luiz Brêtas: “Eu ouvi
1854 atentamente a explanação do Glauber e eu quero dizer aqui o seguinte,
1855 que, por sinal, esse ano estou completando 50 anos de formado e quero
1856 relevar aqui que, entre a teoria e a prática, tem uma distância muito
1857 grande. Entendeu? A gente quando está no campo, nós enfrentamos
1858 desde a formiga, o marimbondo, a abelha para executar uma tarefa. E
1859 aquilo que não dá certo é a Covid-19 que atacou o técnico. Até que você
1860 passa esse trabalho para outro técnico leva um tempo. Você tem que
1861 assessorar, porque ele não está inteirado do início do trabalho e assim por
1862 diante. Eu acho que é preciso, sim, ter uma razoabilidade para dar chance
1863 ao empreendedor de tocar o seu empreendimento. Ao meu ver, ele não
1864 fez nada de ilícito até então. E isso não justifica que não lhe seja
1865 concedido a licença. Era isso que eu queria externar o meu ponto de vista.
1866 Obrigado.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Obrigado,
1867 Conselheiro. Acredito que se trata de uma discussão, não precisamente
1868 afeta a matéria do processo propriamente dita. Fica registrado a
1869 manifestação da Conselheira quanto à entrada, chegada de contatos do
1870 empreendedor, ponto de vista dos demais Conselheiros. E, também deixo
1871 registrado que o Regimento Interno, ele é omissivo nesse aspecto. E não
1872 corresponde naturalmente a instrução processual. O que eu posso afirmar
1873 de informação para os senhores aqui é a instrução processual é aquela
1874 que é acessível a qualquer cidadão, a qualquer Conselheiro que tenha
1875 interesse de compreender o que foi apresentado pelo empreendedor nos
1876 autos do processo. É com base nele que a equipe analisa o processo e
1877 apresenta o parecer para assessoramento dos senhores. Feitos esses
1878 esclarecimentos, senhores, eu vou passar agora para a equipe da
1879 SUPRAM para que o Vinícius apresente os esclarecimentos em razão dos
1880 destaques feitos pelo Conselheiro Glauber e, eventualmente, eu penso
1881 que em alguma medida o Conselheiro Afonso Brêtas também fez alguns
1882 apontamentos. Vinícius, por gentileza, pelo que você preste os
1883 esclarecimentos para os Conselheiros, por favor.” Vinícius Moura,

1884 SUPRAM/LM: “Perfeito. Vou fazer um destaque inicial aqui, Conselheiros,
1885 de que esse momento é muito bom quando a gente tem oportunidade de
1886 discutir, debater, de argumentar. Eu acredito que todos nós crescemos
1887 nesses momentos com relação a ter perspectivas diferentes, outros pontos
1888 de vista a respeito de como as coisas realmente são. Vamos ao ponto.
1889 Conselheiro Glauber, fazer alguns esclarecimentos aqui para o senhor e
1890 para os demais Conselheiros, e para isso a gente precisa voltar um pouco
1891 antes desse momento que o senhor trouxe. Nós precisamos voltar lá em
1892 2018 quando esse processo, ele precisou de ser feita a recharacterização
1893 dele em função do advento da DN 217, e tendo sido encaminhado um
1894 ofício ao empreendedor solicitando que fosse feita essa recharacterização,
1895 o empreendedor perdeu o prazo. Isso está na papeleta de arquivamento
1896 esse histórico que estou dividindo com os senhores aqui. Já lá em 2018,
1897 perdão, foi em 2019 isso, o empreendedor perdeu o prazo. E esse
1898 processo foi arquivado por perda de prazo. Ocorre que o empreendedor
1899 solicitou à Superintendente à época uma reconsideração em função dessa
1900 perda de prazo. A Superintendente, no gozo das suas faculdades e das
1901 prerrogativas legais que lhe assistiam, promoveu um juízo de
1902 reconsideração acolhendo os argumentos trazidos pelo empreendedor à
1903 época. O processo foi desarquivado e retornou à análise. Certo? Foi
1904 novamente encaminhado pela equipe técnica, um primeiro ofício de
1905 informações complementares, ao qual o empreendedor pediu prorrogação
1906 de prazo. A prorrogação de prazo foi atendida pela equipe da SUPRAM, e
1907 ele apresentou as informações no prazo correto. Ocorre que em virtude de
1908 as informações prestadas não atenderem os esclarecimentos que se
1909 faziam necessários em aquele primeiro ofício, foi então encaminhado esse
1910 ofício que o senhor citou, Conselheiro, o ofício 145, que trata, na verdade,
1911 de um ofício de reiteração de informações complementares. E o senhor
1912 descreveu muito bem, foi concedido um prazo inicial de 20 dias. O
1913 empreendedor solicitou prorrogação por mais 60. Essa prorrogação foi
1914 concedida e ele perdeu o prazo de novo pedindo a questão de uma nova
1915 prorrogação. Só antes de entrar na análise propriamente dita da questão,
1916 eu precisava fazer essa leitura com os senhores desses fatos que estão
1917 documentados no parecer técnico e no recurso. Ao cerne da questão esse
1918 empreendimento foi vistoriado pela equipe técnica da SUPRAM. É um
1919 empreendimento que realiza extração de brita para uso na construção civil.
1920 A área, é uma área grande. E chama a atenção o fato de que algumas
1921 informações basilares a um empreendimento minerário, elas não existem.
1922 Como, por exemplo, um projeto de drenagem. Nós tratamos aqui de várias
1923 tipologias de vários tipos de empreendimentos, empreendimentos
1924 hidrelétricos, industriais, agrícolas e minerários. Cada tipologia possui
1925 questões que são básicas para condução desse empreendimento no que
1926 tange a mitigação de impactos ambientais. Para um empreendimento
1927 minerário, que trabalha com exposição, envolvimento de solo no
1928 decapeamento para chegar o bem mineral, projeto de drenagem é tão

1929 básico quanto projeto estrutural para construir prédio. É uma coisa que
1930 não tem como dissociar. É a mesma coisa de eu falar com os senhores,
1931 nós vamos construir um prédio de 20 andares sem um projeto de cálculo
1932 estrutural. Quem tem coragem de subir nesse prédio? Ninguém em sã
1933 consciência. Ah, mas foi o pedreiro lá, bom, serviço que fez, colocou,
1934 reforçou a ferragem. Existe segurança? Não. Nesse ponto quando foi
1935 realizada a vistoria no empreendimento, existe um relatório de vistoria que
1936 foi realizado, observou-se que nas pilhas de finos, quem conhece
1937 empreendimento dessa tipologia, sabe que a maior geração de material é
1938 o pó de pedra. Você gera mais pó de pedra do que brita 1, brita 0, do que
1939 brita corrida, pedra-de-mão, pedra marroada. Esse material pó de pedra,
1940 ele é extremamente erodível. Ele é facilmente carregado quando chove
1941 porque não tem agregação. Um material inerte, mas ele é facilmente
1942 erodível às coleções hídricas. Ele vai parar dentro do rio causando
1943 assoreamento. Chamou atenção essa questão do projeto de drenagem
1944 realmente. E no entendimento da SUPRAM, quando inicialmente foi
1945 concedido o prazo de 20 dias na reiteração, partia-se da premissa de que
1946 o empreendimento minerário estava dotado de um projeto de drenagem
1947 que permitisse a mitigação do impacto que ocorre quando do período
1948 chuvoso. Essa era a premissa. As outras informações que foram
1949 solicitadas no Ofício 145, são informações muito simples. O processo é
1950 público. Vocês podem ter acesso ao processo, da leitura das informações
1951 é possível se perceber que são preenchimento de FCE, apresentação de
1952 documentação com relação ao uso da água, certidões atualizadas.
1953 Quando a equipe técnica da SUPRAM estabelece determinado prazo para
1954 apresentação da informação que está sendo solicitada é feita essa
1955 avaliação do grau de complexidade dessa informação. Por exemplo,
1956 quando é necessário solicitar documentação cartorial, todos nós sabemos
1957 que esses documentos, essas tratativas cartoriais, dependendo do caso,
1958 elas são um pouco longas então é concedido um prazo maior. Nesse
1959 ponto, pessoal, eu faço essa argumentação alicerçada nessa premissa.
1960 Para o empreendimento minerário ter um projeto de drenagem é condição
1961 *sine qua non* a sua operação. Do contrário, não há segurança de que as
1962 canaletas, caixas secas e demais estruturas são capazes de mitigar o
1963 impacto ambiental que ocorra ali por força da chuva, da pluviosidade.
1964 Nesse aspecto eu sustento a questão do prazo inicial. Fosse isso ainda, foi
1965 concedida ao empreendedor mais 60 dias para que ele pudesse
1966 apresentar essa documentação solicitada, como bem destacou o
1967 Conselheiro Glauber. E, por derradeiro, o empreendedor peticionou de
1968 forma equivocada uma nova prorrogação quando no regramento vigente
1969 não existe uma dupla prorrogação. Existe a possibilidade do
1970 sobrestamento e desde que cumprido os pré-requisitos que estão lá no
1971 decreto. Que é o que? A apresentação de um cronograma que justifique
1972 esse sobrestamento, o que não se verificou no caso em tela. Conselheiro
1973 Glauber, tomando por base o que o senhor nos trouxe, e é válido

1974 considerar que o empreendedor por ventura tenha se equivocado no uso
1975 da palavra, ao invés de prorrogação ele utilizasse a palavra
1976 sobrestamento, o que lhe asseguraria estar enquadrado na norma. Ficou
1977 pendente a apresentação do cronograma para o cumprimento desse
1978 sobrestamento. Nós não temos, nesse caso, outra alternativa a não ser
1979 encaminhar o processo para o arquivamento, por não apresentação das
1980 informações solicitadas. Para finalizar a minha fala, eu já me estendi
1981 demais, eu faço menção novamente de que o processo já havia sido
1982 arquivado em 2019 por perda de prazo. Então a gente observa uma
1983 recorrência na conduta, não que seja esse mérito aqui avaliado. Mas isso,
1984 de certa forma, acaba trazendo um prisma que não cabe. Nós não
1985 fazemos juízo de valores a respeito dessa questão, a respeito de quão
1986 diligente é o empreendedor na condução da regularização do seu
1987 empreendimento. Perder prazo duas vezes é complicado. Nos coloca em
1988 uma situação delicada. Eu finalizo a minha fala aqui, reiterando aos
1989 Conselheiros, de que o nosso posicionamento da SUPRAM, da equipe
1990 técnica de regularização busca sempre que o empreendedor, ele possa
1991 receber a sua licença ambiental. Por quê? Quando um processo é
1992 peticionado, quando o empreendedor peticiona uma licença ambiental é
1993 porque ele quer desenvolver alguma atividade regularmente. Para o
1994 Estado é de interesse de que ele obtenha a sua licença porque, obtendo a
1995 licença, ele vai trabalhar cumprindo os pré-requisitos da legislação. Ele vai
1996 estar amparado legalmente. Ele vai poder gerar emprego, dinamizar a
1997 economia local. Então não é o nosso objetivo primário indeferir ou arquivar
1998 processos de licenciamento, muito pelo contrário, nós pautamos os nossos
1999 trabalhos alicerçados nos pilares do desenvolvimento sustentável de forma
2000 que a coisa funcione para todo mundo, para o meio ambiente para a
2001 sociedade, para o empreendedor. Conselheiros, quando nós chegamos no
2002 ponto de que um processo é arquivado ou indeferido, é porque a coisa não
2003 teve para onde ir mesmo. Por questões normativas, por questões relativas
2004 às impossibilidades técnicas. Às vezes o empreendedor está solicitando
2005 uma coisa impossível. Não pode, tem a regra, tem que cumprir. É
2006 importante fazer esse destaque para os senhores de que quando a coisa
2007 caminha nesse sentido de um arquivamento ou de um indeferimento é
2008 porque restou superada a possibilidade de dar o encaminhamento para o
2009 deferimento. E os servidores que realizam essa análise, eu faço esse
2010 chamamento de novo e finalizo a minha fala, nós somos adstritos ao
2011 princípio da legalidade. Se não cumprir o requisito legal, nós não temos
2012 para onde caminhar. Obrigado pela paciência e eu estou disponível para
2013 outros esclarecimentos que se fizerem necessários.” Presidente Elias
2014 Nascimento de Aquino Iasbik: “Agradeço, Vinícius. Conselheiro Glauber,
2015 eu creio ter incorrido em uma falha de fluxo e não tinha observado que têm
2016 dois inscritos.” Viviane Sá, Representante do Empreendedor: “Na verdade
2017 são três, Elias.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Beleza.
2018 Obrigado, Viviane.” Viviane Sá, Representante do Empreendedor: “Não

2019 tem problema.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Eu vou
2020 seguindo a ordem que apareceu aqui para mim.” Viviane Sá,
2021 Representante do Empreendedor: “Pode ir pelo César, Elias, por gentileza,
2022 se possível.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Ele é o
2023 primeiro mesmo. César, você tem até cinco minutos.” César Augusto,
2024 Representante do Empreendedor: “Obrigado. Boa tarde a todos. Boa
2025 tarde, Senhores Conselheiros, senhor Presidente Elias e Superintendente
2026 Fabrício. Primeiro, rapidamente, eu quero esclarecer alguns fatos do qual
2027 o Senhor Vinícius trouxe. Anteriormente à fala do Vinícius, eu queria
2028 esclarecer para a Conselheira que questionou sobre o *e-mail*. De fato, eu
2029 enviei o *e-mail* não foi só para a senhora Conselheira, enviei para outros.
2030 O objetivo do envio do meu *e-mail*, sendo claro, é trazer de uma forma
2031 mais simplificada os meus argumentos que estavam no recurso, visto que
2032 não estavam dentro do parecer da SUPRAM, porque não era o objetivo,
2033 óbvio. Mas o objetivo com o *e-mail* era trazer alguns fatos que estavam no
2034 recurso. Segundo ponto trazido, agora vamos entrar pelo o que o Senhor
2035 Vinícius trouxe, é sobre o primeiro arquivamento. Há de se saber que o
2036 primeiro arquivamento não está sendo julgado aqui, mas ele se deu
2037 também por um envio para um endereço equivocado. Mas nós não vamos
2038 discutir porque a pauta aqui é o atual arquivamento. Ainda, eu quero pegar
2039 uma fala do Conselheiro Afonso, ele falou sobre a prática diferente da
2040 teoria. Do primeiro, de 2019 para cá, nós já tivemos duas fiscalizações dos
2041 técnicos da SUPRAM. E nos dois pareceres dos técnicos não foram
2042 encontrados nenhum equívoco, nenhum erro na nossa planta de britagem.
2043 Isso eu trago o motivo pelo qual muitas vezes, realmente, a realidade do
2044 empreendedor não é ter um projeto atualizado na gaveta, mas os
2045 problemas na prática, eles não estão acontecendo. Visto que não existem
2046 denúncias. Visto que não foram encontradas, nas duas visitas dos técnicos
2047 da SUPRAM, essas irregularidades. Agora, de fato, infelizmente, como não
2048 se trata de um documento de obrigatoriedade, de uma licença de
2049 obrigatoriedade, o projeto não estava atualizado na minha gaveta como eu
2050 já te disse e, por fim, eu estou aqui porque como você falou sobre o
2051 sobrestamento. Mas eu vou me atentar ao fato do Ofício 145/2020, no
2052 cumprimento do mesmo, nas páginas 54, 55 e 56 do meu recurso, eu
2053 deixo claro que eu cumpri a exigência dentro do prazo de 120 dias, que é
2054 dado por direito ao empreendedor. O item 5 do Ofício me pede para fazer
2055 uma atualização ou apresentar um projeto de drenagem pluvial instalado e
2056 a ser instalado no empreendimento. Sendo esse um projeto extenso e
2057 complexo, precisei contratar empresas especializadas para realizar o
2058 projeto. Exige, primeiro, um projeto de levantamento topográfico,
2059 posteriormente a um projeto civil. Estamos falando de uma área que é
2060 considerável grande. Veja bem, observem que esse ofício que eu recebi,
2061 Senhores Conselheiros, ele chegou para mim no dia 23/12/2020. E o
2062 prazo de 20 dias, ele se encerra no dia 12/01/2021. Como eu disse
2063 inicialmente, não é um documento que eu tenho atualizado todo mês,

2064 preparado na minha gaveta, para apresentação de um projeto de
2065 drenagem. Mas, como eu disse, houve as fiscalizações e não tinha
2066 nenhum problema na minha pedreira em relação a isso. O que que
2067 acontece? Se for pegar dias úteis entre dia 23 a 12/01, nós tivemos
2068 exatamente 12 dias úteis para cumprir a exigência do projeto. E aí vem o
2069 ponto, um período em que todas as empresas, inclusive os fornecedores
2070 que eu contratei, estão de recesso como inclusive foi pautado aqui no
2071 início da reunião, as datas das próximas reuniões do COPAM, a questão
2072 de janeiro ser um período de recesso. Um período de fim de ano e
2073 Réveillon, é um período de recesso para muitos no Brasil. Essa é uma
2074 realidade do nosso país. Mas, enfim, como dependia de serviços de
2075 terceiros, esse cumprimento com 20 dias não seria possível, dada a data,
2076 dada a complexidade do projeto. Contanto, eu pedi a prorrogação do prazo
2077 por mais 60 dias e não obtive retorno do órgão. Ok. Vamos lá. Eu
2078 apresentei nas páginas do meu recurso 75 a 87 todos os contratos que eu
2079 firmei com as empresas que foram contatadas para elaborar os projetos,
2080 demonstrando que não era possível a elaboração desses projetos no
2081 prazo pedido. Ok? Lembrando que o artigo 23, do Decreto nº 47.383/2018,
2082 ele dá ao empreendedor o prazo de até 60 dias para cumprimento das
2083 exigências, podendo ser prorrogado por mais 60. Se eu considerar que eu
2084 teria 120 dias por direito, eu cumpri com 107 dias, levando pelo meu
2085 direito, eu não estaria descumprindo, por mais que o técnico ou o órgão
2086 tem a autonomia para definir a data do tempo que ele vai usar. Porém, eu
2087 acredito que faltou o princípio da razoabilidade, visto que no ofício anterior
2088 que me pediu, eu cumpri, não mencionou nada em relação à projeto, e
2089 nada informações da drenagem pluvial. Eu fui pego de surpresa com um
2090 pedido dia 23.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Por favor,
2091 precisa de um minuto para concluir?” César Augusto, Representante do
2092 Empreendedor: “Ok. Só me dá mais dois minutos, por favor?” Presidente
2093 Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Eu só posso dar mais um minuto.”
2094 César Augusto, Representante do Empreendedor: “Ok. Portanto, eu
2095 acredito que faltou o princípio da razoabilidade. Eu quero entrar no outro
2096 ponto. Nós estamos em um período de pandemia. Em abril de 2020,
2097 quando iniciou a pandemia, a SUPRAM expediu um decreto suspendendo
2098 todos os processos, prazos de processos. Nesse período, o país tinha
2099 bem menos mortos. Era um período bem menos complexo de pandemia
2100 do que ocasionou o meu processo. Quando eu estou falando do
2101 cumprimento do ofício que eu recebi, eu estou falando de dezembro de
2102 2020 a março de 2021, quando o país estava no pior pico da sua
2103 pandemia. Inclusive, como eu citei no meu recurso, existia nessa época
2104 um decreto do governador do Estado de Minas, colocando o Estado em
2105 Onda Roxa, inclusive com toque de recolher tudo isso impossibilitou com
2106 que o meu projeto, que os prestadores de serviço fizessem a conclusão do
2107 serviço, inclusive eu anexo ao meu recurso. Senhores Conselheiros
2108 podem ver que eu anexo ao meu recurso que o profissional que eu

2109 contratei para fazer o projeto, ele contraiu Coronavírus. Ele me apresentou
2110 o exame. Eu apresentei isso no recurso. E como o Senhor Afonso mesmo
2111 disse...” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Senhor César, o
2112 senhor precisa de mais tempo para concluir?” César Augusto,
2113 Representante do Empreendedor: “Um pouquinho, por favor, se eu puder.”
2114 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Senhores Conselheiros,
2115 eu coloco em votação cinco minutos adicionais. Eu peço que todo mundo
2116 abaixe a mão virtual. Quem se opuser a cinco minutos adicionais para o
2117 Senhor César Augusto encerrar a sua manifestação, eu peço que levante
2118 a mão por gentileza, quem se opuser. Senhor César, nos termos do
2119 Regimento Interno, o senhor tem mais cinco minutos.” César Augusto,
2120 Representante do Empreendedor: “Agradeço a todos os Conselheiros,
2121 inclusive pela oportunidade. Tendo mais cinco minutos, como eu estava
2122 dizendo o período local estava cumprindo a exigência do órgão, foi o
2123 período de maior calamidade no país. Não estou me esbarrando na
2124 pandemia para não cumprir uma exigência do órgão. Tanto é que deixo
2125 isso bem claro no meu recurso que o prazo que eu estava cumprindo era o
2126 exigido pelas empresas que eu contratei para fazer o projeto. E um dos
2127 profissionais, como eu já tinha dito, ele contraiu Coronavírus. Nesse
2128 intervalo eu não fui negligente com a SUPRAM, como o próprio Senhor
2129 Vinícius disse. O que faltou foi um equívoco entre a palavra sobrestamento
2130 onde pedi prorrogação de prazo e, sim, poderia ter colocado o cronograma
2131 onde o fornecedor me pediu mais 30, 20 dias, só que eu não fiz o
2132 cronograma. Eu não fui negligente com o órgão quando eu deixei, eu fiz
2133 pouco caso, muito pelo contrário, eu apresentei todos os meus pedidos de
2134 prorrogação justificando os motivos. Pois bem, do pedido de
2135 sobrestamento, no significado literário, sobrestamento é suspender um
2136 processo e não é isso que eu queria. Conselheiros e Conselheiras, eu não
2137 queria parar o processo. Eu apenas tive um problema causado, sim, por
2138 uma pandemia. Eu apresentei isso no recurso. Apresentei o tempo que as
2139 empresas me pediram para fazer o projeto. Apresentei a interferência que
2140 teve de o profissional pegar o Coronavírus. Como foi falado aqui já e vocês
2141 sabem claramente disso, você, quando o projeto está no meio, já está no
2142 finalmente, não é uma coisa que eu pego ali, contrato uma outra pessoa
2143 para fazer e com cinco dias ele me entrega, infelizmente isso não
2144 acontece. Então, o que eu peço para vocês? Encarecidamente que
2145 revejam o parecer da SUPRAM porque eu cumpri em menos de 120 dias o
2146 que foi pedido pela SUPRAM. No detalhamento do artigo 23, do decreto,
2147 ela diz que eu tenho até 120 dias. Pois bem, eu fui claro, apesar de um
2148 pouco nervoso e ansioso para que o problema seja resolvido. Mas eu
2149 deixo aqui o meu pedido, a minha explicação coerente e fundamentada
2150 sobre o que ocorreu. Cumpri com a exigência. Não causei nenhum dano
2151 ambiental. Tive 12 dias considerando os recessos de fim de ano, desde o
2152 primeiro pedido da SUPRAM. Eu considero, sim, que faltou uma
2153 razoabilidade no prazo no primeiro pedido porque se tivesse dado 40, 60

2154 dias, meu prazo seria maior. Estamos enfrentando um período caótico. Eu
2155 sou empreendedor. Tenho muitos funcionários. É uma empresa de
2156 representatividade na região onde atua. Têm muitas pessoas que
2157 dependem desse emprego. Peço encarecidamente a todos os senhores e
2158 senhoras que seja reconsiderada a manifestação opinativa do parecer da
2159 SUPRAM, com base no primeiro prazo extremamente curto que me foi
2160 oferecido e pelo momento de pandemia. Bom-senso em situações como
2161 as que estão acontecendo em 2020-2021, está sendo considerado em
2162 todas as esferas. Eu realmente espero poder contar com vocês para isso
2163 visto que não agi de forma intencional a não cumprir os prazos da
2164 SUPRAM. Como eu fiz o mesmo processo tendo sido arquivado, eu
2165 apresentei o protocolo com o projeto e com todas as solicitações pela
2166 SUPRAM. Agradeço pela oportunidade de defender a nossa empresa,
2167 defender os argumentos. Peço desculpa por algum motivo e peço
2168 encarecidamente, mais uma vez, que seja considerado o parecer da
2169 SUPRAM. Obrigado, Senhor Presidente.” Presidente Elias Nascimento de
2170 Aquino Iasbik: “Agradecido, César. Próximo inscrito é Milena Correia.”
2171 Viviane Sá, Representante do Empreendedor: “Podemos continuar
2172 comigo?” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Milena Correia.”
2173 Viviane Sá, Representante do Empreendedor: “Podemos alterar, Milena, a
2174 ordem?” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Vamos dar
2175 sequência, eu estou chamando para se manifestar nesse momento a
2176 Milena Correia. Não é ela quem define o momento de fala.” Viviane Sá,
2177 Representante do Empreendedor: “Desculpa. Certo. Obrigada.” Presidente
2178 Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Por gentileza, Milena. Você tem até
2179 cinco minutos, se for necessária a prorrogação é só solicitar.” Milena
2180 Correia, Representante do Empreendedor: “Certo, Doutor. Obrigada. Eu
2181 vou ser breve na minha exposição porque eu acredito que a exposição do
2182 Doutor César tenha sido bastante esclarecedora. Mas o nosso foco, na
2183 verdade, é de fato nessas questões fáticas na postura diligente da
2184 empresa em todo esse tempo. Como ressaltado pelo Doutor Glauber, os
2185 prazos vinham sendo cumpridos. Não houve nenhum dano e de fato a
2186 postura da empresa sempre foi uma postura muito proativa. Acredito que
2187 esse é um ponto importante para ser considerado. E um outro ponto que
2188 também gostaria de brevemente esclarecer, e a Doutora Viviane poderá
2189 melhor explicar a respeito desse ponto, mas já gostaria de deixar
2190 registrado, é que estamos tratando aqui nesse momento a respeito
2191 especificamente do prazo a ser cumprido agora, do prazo de 20 dias que
2192 foi dado para cumprimento. E não tratando acerca do arquivamento
2193 porque ele foi apreciado em momento oportuno e acredito não ser o caso
2194 de retratar a respeito desse assunto novamente nessa pauta. A pauta é
2195 sobre um outro assunto que a gente está tratando agora e acredito que já
2196 tenha ficado muito bem esclarecido de que a postura da empresa sempre
2197 foi muito diligente. Para reiterar os fatos já postos muito bem pelo César e
2198 pedir apreciação nesse sentido, considerando que foi devidamente

2199 cumprido, a menos que não considerado o prazo que nos foi concedido.
2200 Houve efetivamente um cumprimento, apesar das situações que a gente já
2201 colocou no momento. Agradeço a palavra.” Presidente Elias Nascimento
2202 de Aquino lasbik: “Nós agradecemos, Milena. Agora a Viviane.” Viviane
2203 Sá, Representante do Empreendedor: “Obrigada, Senhor Presidente e
2204 desculpa o pedido de alteração.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
2205 lasbik: “Viviane, se for necessário, você precisa de um minuto a mais ou
2206 de mais alguns segundos, porque eu já resolvo com o colegiado, se for o
2207 caso.” Viviane Sá, Representante do Empreendedor: “Eu acho que a gente
2208 pode votar isso de uma vez, porque já fica ...” Presidente Elias Nascimento
2209 de Aquino lasbik: “Da minha parte eu defiro um minuto se for necessário e
2210 os Senhores Conselheiros, da mesma forma aqui em relação ao Senhor
2211 César, questiono aos senhores se algum dos senhores tiver oposição ao
2212 deferimento de cinco minutos adicionais, se houver necessidade, peço que
2213 se manifestem mediante o uso da mão virtual. Não observo oposição,
2214 portanto, deferido Viviane, você tem até 11 minutos.” Viviane Sá,
2215 Representante do Empreendedor: “Muito obrigada, Elias e demais
2216 Conselheiros pela oportunidade. Acredito que eu não venha utilizar esse
2217 tempo todo. Acho que ficou tudo muito bem esclarecido iniciado pela fala
2218 do Senhor Glauber, do Conselheiro Glauber, do César, da Milena que já
2219 reiteram tudo que deveria ser reiterado aqui. Eu só queria esclarecer
2220 processualmente alguns pontos. Primeiro, em relação ao arquivamento,
2221 isso não era para ter sido levantado aqui. O técnico Vinícius levantou esse
2222 ponto, então, eu acho que é importante a gente refutar, apesar de não ser
2223 nada relativo a essa demanda que a gente tem aqui. O arquivamento, ele
2224 se deu não por desconhecimento do ofício a ser cumprido pela empresa,
2225 mas por uma falta de informação. Na verdade, a empresa foi notificada em
2226 um endereço equivocado. Eles não tinham conhecimento do que era para
2227 ser cumprido. O órgão entendeu por esse sentido, que eles perceberam
2228 que a notificação não tinha de fato ocorrido. Eles perceberam que tinha
2229 havido um equívoco, que a empresa sequer tinha condições de apresentar
2230 o que tinha sido requerido. E por esse motivo ele não foi só arquivado,
2231 Senhor Vinícius, ele foi desarquivado e foi mantido. Isso já foi analisado.
2232 Isso já foi superado. Esse foi, digamos assim, a única pedrinha no
2233 caminho, digamos assim, da Pedreira Mattar. No mais, não existe nenhum
2234 motivo para a gente questionar a conduta da Pedreira Mattar como
2235 empresa, seja ela no cumprimento das suas obrigações em condicionante
2236 de licença, no cumprimento de suas obrigações como empresa, suas
2237 obrigações tributárias, trabalhistas, sejam elas quais forem. Não existe
2238 nenhum motivo para questionar a atividade da empresa Pedreira Mattar,
2239 só para esclarecer já que isso foi levantado inicialmente. Além disso, a
2240 gente tem a questão do sobrestamento que foi tão citado aqui. Foi citado
2241 pelo Glauber, pelo Vitor. Não era caso de sobrestamento único e
2242 exclusivamente, por quê? O sobrestamento, quando a gente pega um
2243 sobrestamento do órgão, o processo se suspende. O prazo da licença

2244 continua correndo, então a licença da empresa continua correndo com o
2245 prazo, ainda corre o risco de aquele prazo se esgotar em algum momento
2246 eventualmente. O processo fica sobrestado e a gente tem um trâmite muito
2247 grande entre sobrestar um processo, volta-lo para mesa e julgar o que tem
2248 que ser julgado. Eventualmente é analisar os documentos que tenham
2249 sido requeridos. Não era a função. A função do sobrestamento não é
2250 apresentar simplesmente garantir mais prazo para que eu apresente um
2251 documento técnico. Ela é para quando o documento é extremamente
2252 sensível. Quando a elaboração desse documento está muito longe das
2253 mãos do empreendedor. Não era o caso nessa situação. 120 dias era um
2254 prazo razoável para atendimento, tanto é que, mesmo em pandemia a
2255 Pedreira Mattar conseguiu e cumpriu o prazo de 120 dias, na verdade,
2256 cumpriu o prazo de 107 dias. Aquele prazo inicial que eventualmente
2257 tivesse sido dado, aquele de 160 dias, quem sabe se a gente não tivesse
2258 uma pandemia, até poderia ter sido, sim, cumprido. Até poderia ser se a
2259 gente não tivesse em uma pandemia, se não fosse véspera de recesso de
2260 quase todas as empresas que atendem a região, se não fosse a questão
2261 do recolhimento das atividades dessas empresas, talvez o prazo de 60
2262 dias fosse razoável, mas nem isso foi dado para a empresa. Foi dado um
2263 prazo de 20 dias. Nem que fosse fora de pandemia, a gente conseguiria
2264 elaborar esse parecer. E tem até uma discrepância no que o Vinícius fala
2265 de que é um parecer simples a ser elaborado. É um documento simples de
2266 ser elaborado. Ele mesmo disse que a empresa opera uma atividade
2267 supersensível, de um material que elaborado tem muitos detalhes que
2268 nem lhe compete falar. Então, como é que eu tenho um documento que é
2269 simples de ser elaborado para uma atividade que é supercomplexa, que é
2270 operada há 26 anos por esse empreendimento. Existe um descompasso
2271 no que foi alegado pelo técnico. Já o prazo de 20 foi inadequado. Poderia
2272 ter dado o prazo de 60 dias, se tivesse sido dado, a prorrogação por mais
2273 120 dias teria sido respeitada, conforme foi em todos os momentos. Até
2274 naquele caso de arquivamento, foi respeitado o prazo que foi concedido
2275 quando eles souberam da notificação do ofício a ser cumprido. Não há o
2276 que se falar em descumprimento de ofício. Não há o que se falar. Apenas
2277 houve um atraso nesse cumprimento que, por um motivo completamente
2278 alheio a vontade do empreendedor. A gente representa o empreendedor.
2279 Nós vimos o desespero do empreendedor para arrumar um técnico no dia
2280 24 de dezembro para poder gerar isso e não encontrou. Estou trazendo
2281 para vocês, é igual a Doutora Milena falou, a realidade dos fatos. E para a
2282 gente encaixar a realidade dos fatos no processo e eu estou aqui para
2283 falar sobre o processo com vocês. Parar a gente encaixar a realidade dos
2284 fatos no processo, a gente tem o princípio da razoabilidade que se aplica
2285 ao direito administrativo. O órgão público tem plena competência para
2286 anular os seus atos, para anular e alterar. Aquele prazo de 20 dias que
2287 inicialmente foi dado, ele poderia ter sido estendido para 60 dias,
2288 cancelando aquele primeiro ofício. Dando os 60 dias ao invés de 20 e, sim,

2289 prorrogando por uma única vez como o artigo 23 permite, mas por mais 60
2290 dias, completando 120 dias. Instrumento processual para dar os 120 dias o
2291 órgão tinha. Os Senhores não de concordar comigo que instrumento
2292 processual para dar os 120 dias o órgão tinha. Por que motivos ele deu
2293 apenas 80? Desconhecemos. Ok? Não era o caso de sobrestamento de
2294 fato. Era o caso de prorrogação de prazo excepcional. E mais um detalhe,
2295 queridos, por pouquíssimo, por questão de fração de dias, a gente não
2296 teria se encaixado no Decreto Onda Roxa do Estado de Minas Gerais. Por
2297 questão de pouquíssimos dias. Então a gente teria ainda mais um prazo
2298 se fosse considerar o que a gente viveu com pandemia. Espero que
2299 nenhum dos senhores aqui tenha perdido nenhum parente, nenhum amigo
2300 em pandemia, mas nós no escritório tivemos. O César teve também. E,
2301 mesmo assim, correndo atrás de cumprir a obrigação dele como
2302 empreendedor e como ele tem feito nos últimos 26 anos. Por pouquíssimo
2303 tempo a gente não estaria encaixado lá no Decreto Onda Roxa. Quem
2304 sabe não estaria aqui hoje discutindo o arquivamento desse pedido desse
2305 ofício. Não faz sentido essa alegação feita pelo técnico. Não faz sentido
2306 alegação de que no Ofício nº 145, que foi apresentado, ele já tinha sido
2307 pedido anteriormente. O ofício anterior tinha uma outra matéria. O Ofício nº
2308 145 pediu um documento. O ofício anterior pedia outro documento. É um
2309 documento que deveria ter sido apresentado inicialmente, mas o processo
2310 foi admitido pela SUPRAM. Isso não foi questionado inicialmente. Se o
2311 processo foi admitido, então ele estava muito bem amparado pelos
2312 documentos necessários. E o pedido de complementação de informação,
2313 não só é cabível, como é um direito expresso no Decreto nº 47.383/2018,
2314 que todo mundo aqui conhece. Não fosse isso, esse artigo 23 não
2315 precisaria existir, mas ele existe, justamente por quê? Licenciar um
2316 empreendimento, e vocês vão saber disso muito melhor talvez do que nós
2317 aqui, demanda vários estudos. A gente não tem como apresentar tudo de
2318 uma vez. O Senhor Vinícius fala assim: Esse documento já era para estar
2319 pronto. Se tivesse que estar pronto, estava como condicionante da licença
2320 ambiental e não estava. Se tivesse que ser apresentado, se tivesse que
2321 estar na gaveta do César, aquilo tinha que ser uma condicionante
2322 ambiental. E não é porque não faz sentido. Esse pedido não faz sentido.
2323 Eu só quis reiterar, como as outras palavras, o que foi dito. É muito triste a
2324 gente, como advogado, ver uma empresa de 26 anos com medo de fechar
2325 por causa de pandemia. O resumo dos fatos é isso, por causa de
2326 pandemia. Eu reitero o pedido do César. Agradeço a extensão do tempo
2327 que me deram. E peço que levem em conta tudo que foi ponderado aqui.
2328 Obrigada, Senhor Presidente. Encerro minha manifestação.” Presidente
2329 Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Agradecemos, Viviane.” Vinícius
2330 Moura, SUPRAM/LM: “Elias.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
2331 Iasbik: “Só um minutinho, Vinícius. Eu vou fazer o seguinte, eu até te peço
2332 desculpas porque o órgão ambiental, ele presta o assessoramento de
2333 maneira objetiva. E aqui não há espaço para réplica ou tréplica porque

2334 isso aqui não é debate entre o servidor e o empreendedor ou com os
2335 Conselheiros. A missão do servidor é prestar os esclarecimentos e eu, no
2336 equívoco na condução, porque na medida em que o inscrito trouxesse
2337 algum questionamento, era para o órgão prestar os esclarecimentos em
2338 razão desses questionamentos em conjunto com aqueles que são
2339 apresentados pelos Conselheiros. Vinícius, eu vou ouvir o Conselheiro
2340 Glauber. Depois eu volto para você fazer os esclarecimentos, para a gente
2341 esgotar todas as dúvidas. Está certo? Pois não, Glauber.” Conselheiro
2342 Glauber Araújo de Freitas: “Foram muito esclarecedoras as palavras do
2343 César, da Milena, da Viviane. Eu fui pontuando algumas coisas na medida
2344 em que eles foram falando. Eu acho que o Conselheiro Afonso, da
2345 FAEMG, foi muito feliz ao dizer que entre a teoria e a prática tem uma
2346 distância. Eu sou engenheiro de formação, muitos aqui sabem, trabalho no
2347 setor de energia. Sou engenheiro puro-sangue mesmo. Ajudo projetar as
2348 usinas, construir as usinas, acompanho a operação. E a verdade é que o
2349 fato de não existir um projeto de drenagem, não significa que não haja
2350 drenagem. Essas estradas vicinais por onde nós andamos no Leste
2351 Mineiro, está carregada de ponte de madeira, até de concreto e que estão
2352 lá há anos. E eu duvido que tenha um projeto, e não cai. E não caiu por
2353 excesso de carga. Em algum momento alguém soube projetar, nem que
2354 seja na prática, por n tentativa, que para um vão de tantos metros que vão
2355 em uma ponte, de quantas peças de madeira, de qual diâmetro você
2356 precisa para vencer àquele vão? Alguém fez isso em algum momento,
2357 nem que seja por n tentativa. Começou, deu errado e reforçou um
2358 pouquinho mais e chegamos no projeto bem feito. E isso se replica. Isso é
2359 o lado prático, é o lado empírico que as pessoas fazem as questões. Se a
2360 pedreira não tinha um projeto pronto, e vou concordar com a Viviane,
2361 deveria estar como condicionante ter um projeto de drenagem. O Doutor
2362 Elias conhece os empreendimentos da empresa em que eu trabalho,
2363 empresa de energia, lá não se pede projeto de drenagem como
2364 condicionante, na maioria deles. Nem por isso (trecho incompreensível)
2365 nós, como empreendedores, somos os maiores interessados em ter
2366 drenagem, para preservar o seu investimento e, conseqüentemente evitar
2367 dano ambiental. Porque se a Polícia Ambiental for lá, se a SUPRAM for lá
2368 e ver que está tendo condição de resíduos sólidos para o rio, é um
2369 problema para nós. O fato de não ter projeto, não significa que não haja
2370 drenagem. Ponto um. Casas populares que temos no Brasil, drenagem de
2371 estradas vicinais, muitas delas não têm projeto. Mas não significa que
2372 foram feitas de forma irresponsável, malfeita. Alguém tem uma forma
2373 empírica tratou isso. É um documento simples de fazer o projeto de
2374 drenagem? Eu acho que não. Não acho que é simples. Porque fazer um
2375 projeto do escritório só para poder colocar as canaletas, as caixas de
2376 passagens sem estar aderente com a realidade de campo, ainda mais com
2377 uma mina que já opera, não se trata de uma mina que está começando do
2378 zero, onde você tem a oportunidade de partir do terreno virgem e projeta-

2379 la. É uma mina já em operação, então o projeto de drenagem tem que
2380 mapear toda aquela realidade local, onde estão os equipamentos, onde
2381 estão as edificações, onde estão as pilhas, onde estão as estradas. Não é
2382 um projeto que você faz do escritório, ele tem que ter um levantamento de
2383 campo minucioso que eu entendo, que entre 23 de dezembro e 12 de
2384 janeiro, eu acho que por mais que dê o direito de 60 dias a mais, os 20
2385 dias, o nascimento desses 20 dias foi mal calculado, na minha opinião.
2386 Talvez, esperava-se que fosse algo simples e não se mostrou simples.
2387 Viviane pontuou que o processo foi admitido sem apresentação do projeto
2388 de drenagem. E muito importante, não era uma condicionante nesses 26
2389 anos de operação a existência de um projeto de drenagem, mas eu tenho
2390 certeza de que a, própria SUPRAM, quando fiscalizou ao longo desses 26
2391 anos, a SUPRAM ou o órgão ambiental da época, eles tratavam da
2392 drenagem, se preocupavam com a drenagem. E o próprio empreendedor,
2393 não posso afirmar isso, mas deveria se preocupar com isso também da
2394 mesma maneira no setor em que eu trabalho, a gente se preocupa,
2395 mesmo não sendo uma condicionante. É preocupação como investidor,
2396 como ser humano, pelo desenvolvimento sustentável das coisas pela
2397 proteção do seu patrimônio. Isso é investimento. Minha provocação é
2398 essa, mesmo com toda explicação, eu entendo que estamos diante de
2399 uma situação entre o Vinícius, do ponto de vista processual, talvez não
2400 tenha outra decisão a ser tomada, mas eu acho que esse conselho nosso
2401 aqui vem justamente para poder dar esse conforto à decisão como um
2402 todo onde, embora o analista esteja de mãos atadas vamos dizer assim,
2403 na sua decisão, eu acho que nós aqui, no princípio da razoabilidade, da
2404 economicidade, de não sobrecarregar mais a SUPRAM para fazer uma
2405 análise que já está conclusa. E empreendedor apresentou tudo que
2406 precisava. Ele perdeu alguns dias em relação à proposta inicial porque não
2407 usou o termo sobrestado. Viviane argumentou que ela foi tão honesta que
2408 ao ponto de dizer o seguinte, não era exatamente o sobrestamento. Eu fui
2409 honesta de que o documento estava ao nosso alcance. Não se tratava de
2410 um documento de longíssimo alcance que justificasse o pedido de
2411 sobrestado. Ela foi honesta demais, não sei se posso dizer honesta, mas
2412 ela foi coerente consigo mesma e acabou indo por um caminho que não foi
2413 bom para a empresa. Minha posição, apesar de tudo explicado, eu
2414 entendo que nós, como conselho, eu como Conselheiro, vou pelo princípio
2415 da razoabilidade realmente de não penalizar o empreendedor se não
2416 houve dano ambiental de fato. E é essa a minha posição. Eu vou enaltecer
2417 aqui o Afonso Brêtas que tem muito mais experiência que eu aqui como
2418 engenheiro e fez um discurso muito pertinente, que eu acho que estamos
2419 diante dessa situação da teoria e da prática e, sobretudo, na prática qual
2420 foi o dano ambiental causado? Justifique esse processo do zero na
2421 SUPRAM, analisar isso tudo, sobrecarregar os analistas que já estão
2422 sobrecarregados, correr o risco de paralisar uma operação “Ah, pode fazer
2423 um TAC.” Mas precisa? Na minha visão não, mas eu entendo a posição do

2424 Vinícius que processualmente não tem muito para onde correr. Ele está
2425 em uma sinuca de bico. E jogar a decisão para os Conselheiros, com a
2426 sua consciência, com toda essa explanação de outros Conselheiros, a
2427 minha, a do empreendedor e dos advogados, é tomar uma decisão serena
2428 de que, na minha visão, eu não estou provocando nenhum desfavor a
2429 parte ambiental. Eu não estou promovendo degradação ambiental. Eu não
2430 estou promovendo dano ao meio ambiente. Eu estou realmente buscando
2431 um equilíbrio da razoabilidade entre desenvolvimento econômico,
2432 economicidade e eficiência da máquina pública. É essa a minha posição.
2433 Eu acho que não tenho nada mais a declarar pelo momento.” Presidente
2434 Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Muito bem, Conselheiro. Pessoal, de
2435 vez em quando estou fechando o microfone aqui porque estou meio
2436 perrengue da garganta. Nós temos intenção do Conselheiro Afonso
2437 Brêtas, pois não, Conselheiro.” Conselheiro Afonso Luiz Brêtas: “Não vou
2438 me estender com certeza. Eu acho que o Glauber já fez um
2439 esclarecimento mais do que necessário, a Viviane e o César. Eu quero ver
2440 se uso aqui. Eu não sou profundo conhecedor da legislação do Regimento
2441 do COPAM. Não sou. Eu procuro tomar posições assim, que eu considero
2442 de como o Glauber falou, de equilíbrio. Quero falar também sobre o
2443 Vinícius. Ele fez uma explanação muito clara. Dá para entender
2444 tranquilamente a posição dele. Eu volto simplesmente no prazo, que eu
2445 acho que foi muito curto. Agora, pelo meu entender, a empresa apresentou
2446 tudo que ela tinha obrigação de apresentar. Só não conseguiu cumprir no
2447 prazo que foi dado. Houve essas divergências, sobrestamento, que essa
2448 palavra está até nova para mim hoje. Mas eu costumo dizer o seguinte, um
2449 homicídio, a pessoa mata outra pessoa, ele ainda tem chance de ser
2450 preso, ser condenado, às vezes, onde tem pena de morte, vai para prisão,
2451 fica esperando a pena de morte e costuma ser livrado por um ato
2452 presidencial. Eu entendo que essa posição nossa, nós do conselho temos
2453 que ter uma posição de equilíbrio e justiça. Porque nós vamos fazer justiça
2454 com a empresa e livrar o Vinícius, o técnico, de ficar em má posição diante
2455 do Regimento Interno de ação do COPAM. Eu diria o seguinte, se hoje
2456 aqui votarmos contra a empresa, simplesmente estamos colocando a
2457 empresa no paredão e dando um tiro de misericórdia. Uma empresa de 26
2458 anos, eu sempre olho por esse lado onde, eu tenho certeza de que tanto o
2459 empreendedor sobrevive dela como os seus funcionários e toda economia,
2460 é um tiro de misericórdia por causa de um, eu diria, por causa de papeis.
2461 Porque todos os documentos que ele precisa e não houve má-fé no meu
2462 modo de entender, por parte da empresa. Acho que nós temos que pôr
2463 justiça nisso e preservar os empreendimentos e os empreendedores,
2464 desde que eles também estejam de boa-fé e procurando cumprir aquilo
2465 que a legislação precisa. Não sou contra a legislação ambiental. Ela
2466 precisa ser mais flexível e resolver essas coisas com mais celeridade e
2467 rapidez. Olha o tempo que estamos discutindo isso aqui. É demais para o
2468 meu modo de pensar. Vamos decidir logo isso. Vamos liberar isso, porque

2469 o Brasil precisa andar. Minas precisa andar. É hoje. Dentro de uma
2470 pandemia onde tudo parou, pelo amor de Deus. Chega. Obrigado.”
2471 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Não tem nenhum
2472 Conselheiro com apontamentos a fazer. Vinícius, eu peço por gentileza
2473 que faça os esclarecimentos que considerar pertinentes, para tirar todas
2474 as dúvidas dos Conselheiros, de modo que a gente possa colocar o
2475 processo em votação.” Vinícius Moura, SUPRAM/LM: “Presidente e
2476 demais Conselheiros. Fui citado várias vezes, mas o objetivo aqui é só
2477 fazer destaque novamente como a Doutora Viviane pontuou, o
2478 empreendimento funciona há 26 anos. Eu não sei como que os
2479 Conselheiros entendem isso, mas penso eu que há 26 anos já deveria
2480 existir esse processo de drenagem. E o outro ponto que foi ponderado
2481 também é a questão do princípio da razoabilidade. De novo eu faço
2482 destaque, no Decreto 47.383 na DM 217, não existe dupla ou duas
2483 prorrogações de prazo. Existe uma prorrogação de prazo e o
2484 sobrestamento do processo. Nós não podemos, de ofício, praticar um ato
2485 que não encontre lastro na legislação. Isso é muito cristalino. É muito
2486 cristalino fazer esse destaque e acho importante ponderar junto aos
2487 Conselheiros o seguinte fato, está sendo avultado a questão do princípio
2488 da razoabilidade, de que não foi razoável. Eu acho que é importante trazer
2489 para os senhores também, vocês são soberanos na decisão que os
2490 senhores tomarão. Mas eu acho que é importante lembrar aqui que essa
2491 mesma câmara já votou, já deliberou exatamente nesse sentido e temos
2492 no *site* da SEMAD o histórico das reuniões, favoravelmente à manutenção
2493 do arquivamento. Fica uma pergunta já que foi trazida essa questão de
2494 princípios da administração pública, nós temos também o princípio da
2495 isonomia que a gente não pode esquecer dele. Só fazer esse destaque
2496 para os senhores. E, Doutor Afonso, pessoa pela qual a gente tem muito
2497 respeito por estar no meio rural, eu, como agrônomo de formação, sei da
2498 vida que o produtor rural tem. Eu pondero novamente, não é o nosso
2499 objetivo aqui, não é o nosso objetivo institucional penalizar ninguém. Nós
2500 somos cumpridores da legislação. Se existe alguma necessidade com
2501 relação à legislação, nós não temos o condão de trabalhar isso. Nós
2502 somos executores da legislação. Faço esse destaque para o senhor e para
2503 os demais Conselheiros. E é só, Presidente.” Presidente Elias Nascimento
2504 de Aquino lasbik: “Agradeço, Vinícius, pelos esclarecimentos finais.
2505 Senhores, diante da discussão que teve aqui até agora, até esse
2506 momento, todos os questionamentos apresentados pelos Conselheiros
2507 foram objeto de abordagem pela equipe de assessoramento. Os cidadãos
2508 inscritos, independentemente de representar o empreendimento ou não,
2509 porque não há esse vínculo, exerceram o direito de se manifestar. Isto
2510 posto, não identificando nada que obste colocarmos em votação, declaro
2511 em votação o item 7.2 da pauta. Peço à equipe do Núcleo de Colegiados
2512 para disponibilizar o painel de registro dos votos. O encaminhamento do
2513 parecer da SUPRAM é pelo indeferimento do recurso. Questiono como

2514 vota a SEAPA? De acordo com a informação do *Chat*, o Jáder, ele
2515 precisou se ausentar por uma questão de emergência. Por gentileza,
2516 marquem ausente na SEAPA. Como vota a SEDE?” Conselheira Glaucia
2517 Machado Ferreira: “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
2518 lasbik: “Ausente também a Secretaria de Educação nesse momento.
2519 Como vota a SEINFRA?” Conselheiro Hudson Oliveira Leal: “Voto
2520 contrário. Senhor Presidente, levando em consideração o tempo anterior
2521 que não foi cumprido, mas que não vem ao caso, a razoabilidade devido a
2522 n motivos que foram citados como prazo que eu acho inicialmente de 20
2523 dias pouco para o cumprimento e pela pandemia que a gente vivia na
2524 época, eu sou contrário.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik:
2525 “Como vota a EPAMIG? EPAMIG, eu acho que também se ausentou.”
2526 Vitor Augusto Gomes Diniz, SUPRAM/LM: “Flávio fora do *Chat*,
2527 Presidente.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Estando
2528 EPAMIG ausente nesse momento. Como vota a Agência da Região
2529 Metropolitana do Vale do Aço?” Conselheira Ariane Kelly Silva: “Mediante
2530 as informações prestadas pela empresa, vou votar contrário ao parecer por
2531 entender que o período e o prazo foram insuficientes realmente para a
2532 elaboração do projeto.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik:
2533 “Como vota a PMMG?” Conselheiro 1º Ten. PM Lucas de Castro Teles:
2534 “Favorável.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Ausente
2535 nesse momento o CREAMG. Como vota o MPMG?” Conselheiro Hosana
2536 Regina Andrade de Freitas: “Vou me abster da votação conforme
2537 orientação da Corregedoria.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
2538 lasbik: “Ausente nesse momento o representante da Prefeitura de
2539 Governador Valadares. Questiono como vota a FIEMG?” Conselheira
2540 Denise Bernardes Couto: “Voto contrário por entender, vou dar a minha
2541 seguinte justificativa, Senhor Presidente, em que pese todas as questões.
2542 A gente sabe do princípio da legalidade, a parte dos prazos, mas também
2543 alegando o princípio da razoabilidade e também o princípio da economia
2544 processual, uma vez que não foi constatado nenhum tipo de dano que o
2545 empreendimento tenha causado, que as medidas estão sendo
2546 devidamente tomadas e que foi por essa questão processual, no caso do
2547 prazo que ele não conseguiu entregar. Ainda teve a questão da pandemia
2548 e todas as argumentações colocadas. Eu vou votar contrário ao parecer da
2549 SUPRAM dessa vez.” Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik:
2550 “Como vota a FAEMG?” Conselheiro Afonso Luiz Brêtas: “Voto contrário.”
2551 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Em razão dos
2552 fundamentos que o senhor já apresentou, vou considerar justificado o voto.
2553 Está certo, Conselheiro?” Conselheiro Afonso Luiz Brêtas: “Pois não.”
2554 Presidente Elias Nascimento de Aquino lasbik: “Como vota a
2555 FEDERAMINAS?” Conselheiro Haenderson Ferreira de Sena: “Em relação
2556 das informações prestadas, tanto pelo Vinícius, com alto grau de clareza
2557 sobre a ótica, e o ponto de vista dele como agente público, mas também
2558 entendendo as questões apresentadas e o princípio da razoabilidade

2559 apresentada pelo empreendedor, entendendo que não houve nenhum tipo
2560 de dano ao meio ambiente ou mesmo ao processo, eu voto contrário ao
2561 parecer da SUPRAM.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
2562 “Como vota a ABRAGEL?” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Voto
2563 contrário. Se o Senhor Presidente achar que eu devo justificar, me
2564 notifique, por favor.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Pelo
2565 que me recordo, seus argumentos já direcionavam o seu voto. Correto,
2566 Conselho?” Conselheiro Glauber Araújo de Freitas: “Correto. Meus
2567 argumentos direcionavam muito bem o meu voto. Muito aderente com o
2568 voto da defesa que a Denise fez.” Presidente Elias Nascimento de Aquino
2569 Iasbik: “Como vota ADDAF?” Conselheira Tereza Cristina Almeida Silveira:
2570 “Eu acompanho o parecer da SUPRAM, favorável.” Presidente Elias
2571 Nascimento de Aquino Iasbik: “Ausente nesse momento o Movimento Pró
2572 Rio de Todos os Santos e Mucuri. Como vota o Instituto Terra?” Vitor
2573 Augusto Gomes Diniz, SUPRAM/LM: “Instituto Terra ausente também,
2574 Presidente.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik: “Ausente
2575 nesse momento. Ausente também o representante da FADIVALE, bem
2576 assim, a Faculdade Pitágoras. Como vota OAB/MG?” Conselheiro
2577 Cristiano Lamas Pereira: “Voto com o parecer. Favorável ao parecer,
2578 Senhor Presidente.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
2579 “Obrigado, Conselho. Senhores Conselheiros, eu declaro a deliberação
2580 da URC Leste Mineiro com 4 votos favoráveis ao parecer da SUPRAM
2581 Leste, 6 votos contrários, 1 abstenção e 9 ausentes nesse momento.
2582 Portanto, foi dado provimento ao recurso para determinar o
2583 desarquivamento do processo. Item 7.2 URC Leste determina o
2584 desarquivamento do processo PA/Nº 00038/2000/004/2015 - Classe 3. De
2585 titularidade do empreendimento Coimbra Extração de Rocha Eireli, para
2586 que a SUPRAM Leste proceda a análise de mérito dos estudos e
2587 documentos apresentados para a decisão sobre o deferimento ou
2588 indeferimento da licença. Senhores Conselheiros, prejudicado o item 8.1
2589 porque foi retirado em vista pela Conselheira FIEMG, representante da
2590 FIEMG, Conselheira Denise. Item 9 foi aprovada a proposta para alteração
2591 e, portanto, não há outros itens para discussão ou deliberação.” **10.**
2592 **ENCERRAMENTO.** Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
2593 “Senhores Conselheiros, agradeço a todos que estiveram conosco desde
2594 o princípio da reunião e aqueles que puderam permanecer até esse
2595 momento. Agradeço também a equipe da Secretaria Executiva da própria
2596 URC, representada pela SUPRAM Leste e também do Núcleo de Apoio
2597 aos Colegiados e da Secretaria Executiva da SEMAD, a todo cidadão que
2598 nos acompanham pelo *YouTube*. Pessoal, agora são 18h09. Eu declaro
2599 encerrada a 131ª Reunião Ordinária da URC Leste Mineiro.” Vânia Mara
2600 de Souza Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Senhor Presidente, como é a
2601 última reunião, eu gostaria de desejar a todos Conselheiros um feliz e
2602 santo Natal. A gente teve um ano muito difícil, na realidade, dois, Senhor
2603 Presidente. Que Deus possa cobri-los com saúde, com paz, com alegria,

2604 com prosperidade, com sucesso, mas principalmente saúde, paz e
2605 proteção para vocês e para todos os seus familiares. E que o ano de 2022
2606 venha carregado de saúde, de alegrias, de vacina. Que Deus possa
2607 abençoar a cada um. Muito obrigada a todos os Conselheiros pelas
2608 participações nas reuniões. Que Deus possa abençoar todos e muito
2609 obrigada. Parabéns, Senhor Presidente, pela condução. Parabéns aos
2610 Senhores Conselheiros que permaneceram até agora, o nosso muito
2611 obrigado. Que Deus possa abençoar a cada um de nós. Saúde, paz e
2612 proteção com Deus.” Presidente Elias Nascimento de Aquino Iasbik:
2613 “Obrigado, Vânia.”

**** * * * * *

APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO

Valéria Cristina Rezende

Secretária Executiva do Copam e Presidente da URC Leste Mineiro